

RELATORIO

COM QUE O

EXM. SR. DR.

**HERCOLANO MARCOS INGLEZ DE
SOUZA**

ENTREGOU NO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1882

AO EXM. SR. DR.

MARTIN FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADA JUNIOR

A ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA

DO

ESPIRITO-SANTO



VICTORIA

Typographia do Horizonte

—12 RUA DO CONDE D'EU 12—

1882.

RELATORIO

COM QUE O

EXM. SR. DR.

**HERCULANO MARCOS INGLEZ DE
SOUZA**

ENTREGOUNO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1882

AO EXM. SR. DR.

MARTIM FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADA JUNIOR

A ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA

DO

ESPIRITO-SANTO



VICTORIA

Typographia do Horizonte

—12 RUA DO CONDE D'EU 12—

1882.



ARQUIVO PÚBLICO DO ESP. SANTO	
BIBLIOTECA	
N.º	DATA
1061	30-8-78

Illm. e Exm. Sr.

Tendo obtido a exoneração que pedi do cargo do Presidente d'esta Provincia por ter de tomar assento na Assembléa da de S. Paulo, por Carta Imperial de 27 do mez proximo findo, foi V. Ex. nomeado para substituir-me.

Cabendo-me a honra de cumprir para com V. Ex. o preceito do Aviso de 11 de Março de 1848, felicito a Provincia do Espirito-Santo pela bella aquisição que acaba de fazer na pessoa de V. Ex. para seu Presidente, e confio que entregue a tão habéis mãos, o futuro d'esta rica e prospera parte do Imperio terá um desenvolvimento digno dos seus recursos naturaes e da excellente indole dos seus habitantes.

Familia Imperial

E'-me bastante agradavel communicar a V. Exc. que nenhuma alteração soffrerão Sua Magestade O Imperador e sua Augusta Familia em sua saude, o que é mais uma garantia para o povo brasileiro e para as instituições do Paiz.

Administração da Provincia

Nomealo Presidente d'esta Provincia por Carta Imperial de 11 de Fevereiro d'este anno, depois de ter prestado juramento perante a Assembléa Provincial, assumi a sua administração no dia 3 de Abril, recebendo-a das mãos do 1º Vice-Presidente Tenente Coronel Alpheu Adelpho Monjardim de Andrade e Almeida.

Por Decreto de 16 de Agosto foi concedida a exoneração que d'aquelle cargo pediu o mesmo Tenente-Coronel.

Assembléa Provincial

Tendo assumido a administração d'esta Provincia no dia 3 de Abril, encontrei funcionando a sua Assembléa Provincial que submetteu a minha sanção 54 leis, das quaes, sancionei 46, como verá V. Ex. dos annexos, deixando porém de sancionar 8, pelas razões constantes dos *votos* também a este Relatorio reunidos.

- 2 -

Instrucção Publica

Devido utilisar-me da authorisação que me foi concedida pela Resolução Provincial n. 31 de 20 de Maio d'este anno, e desconfiando das proprias forças não quiz desprezar, por occasião de organisar o plano do novo regulamento da instrucção publica o concurso dos homens entendidos na materia, e para esse fim nomeei por acto de 21 do mesmo mez uma comissão composta dos S. s. Dr. Eliseu de Souza Martins, Dr. José de Mello Carvalho Muniz Freire, Dr. Francisco Gomes de Azambuja Meirelles, Dr. Alfredo Paulo de Freitas e Capitão Manoel Rodrigues de Campos para estudar um plano de reforma, de accordo com o programma que lhe foi presente.

A comissão reuniu-se por muitas vezes em uma das salas do Palacio do Governo, e ao concurso de suas luzes e boa vontade, muito devi na confecção das disposições que fazem parte do novo regulamento.

A esses illustrados cavalheiros cabem o reconhecimento publico e a gratidão do obscuro cidadão, que em tão boa hora ponde utilisar lhes os serviços. Depois de convenientemente estudado o plano de reforma, baixei a 15 de Setembro o novo regulamento para a instrucção publica, que, em annexo, sujeito a apreciação de V. Ex.

N'este trabalho esforcei-me quanto me foi possível para conciliar os interesses financeiros da Provincia e as restricções da lei n. 31 com as reformas que se tornavam necessarias no ensino publico, em ordem a acompanhar o desenvolvimento da sciencia da educação e facilitar a todos os Espirito-Santenses a aquisição de conhecimentos scientificos e litterarios, indispensaveis a todo o homem de trabalho na sociedade moderna.

Penso ter-o conseguido, e si a minha obra ainda não satisfiz plenamente essa ordem de interesses, é isso devido ao circulo apertado em que teve de girar a authorisação concedida á Presidencia.

Duas condições havia imposto a lei á reforma da instrucção :

1.ª Serem mantidos no Atheneu os preparatorios para a matricula nas Faculdades Superiores do Imperio, e serem creados dois cursos normaes, sendo um para professores e outro para professoras;

2.ª Não despendem com a nova organização do serviço mais do que se gastava pelo antigo regimen.

Pelo regulamento de 15 de Setembro V. Ex. verá de que modo foi satisfeita a 1.ª condição da lei. Os preparatorios, necessarios para a matricula nas Faculdades Superiores, foram mantidos, e professores e professoras frequentam separadamente o curso pedagogico, embora sujeitos a uma direcção unica e leccionados pelos mesmos professores, o que é de incontestavel vantagem.

Quanto á 2.ª condição a demonstração abaixo prova que ella foi, como a 1.ª, escrupulosamente satisfeita.

A primeira vista parece que a nova reforma da instrucção trouxe grande acrescimo de despeza á Provincia ; entretanto um exame acurado dos algarismos destróe qualquer duvida que se possa ter a esse respeito.

No regimen do regulamento de 17 de Dezembro de 1877, gastava-se com a administração e fiscalisação da instrucção publica em geral a quantia de 26:900\$000 :

Com o Inspector Geral	3:000\$000	
« o Secretario	900\$000	
« um Collaborador	480\$000	4:380\$000

— 3 —

NO ATHENEU

Com o Director	1:700\$000	
» nove professores a 1:200 por anno e 1 por 1:500\$	12:300\$000	
Com o Porteiro e Continuo	1:200\$000	15:200\$000

COLLEGIO N.S. DA PENHA

Com a Directora	1:920\$000	
» os professores de Francez e Geographia	2:400\$000	
Com o Porteiro	600\$000	
		4:920\$000
Com as cadeiras de Latim da Serra e Francez da Cidade de S. Matheus		2:400\$000
		26:900\$000

Actualmente gasta-se a de 28:600\$000, sendo :		
Com a fiscalisação do ensino	3:800\$000	
Com a Secretaria da Instrucção Publica	2:400\$000	
Com o pessoal do Atheneu, inclusive a secção fe- meina do estabelecimento, descontado o or- denado do Director e dos Lentes de Pedago- gia, Allemão, Italiano e Agricultura e de mestres de Desenho e Musica, com os quaes não se faz despezas	22:400\$000	22:400\$000
		28:600\$000

Ha, portanto, apenas o augmento de 1:700\$000, insignificatissimo á vista dos grandes melhoramentos que o actual regulamento trouxe ao importante ramo de serviço de que me occupo, sendo que, para compensar aquelle insignificante excesso, temos a quantia de 4:900\$000 réis, gasta com pensões á esulantes, que deverá ficar suspensa por muito tempo.

Isto em relação á administração e fiscalisação do ensino e á instrução secundaria e especial, porquanto no que diz respeito a instrucção primaria sobre terem sido suppressas algumas cadeiras desnecessarias, é evidente que a vista do que dispõe o artigo 377 do novo Regulamento, não haverá tão cedo augmento de despesa.

Director dos Estudos

Não era bastante resolver a reforma das leis que regem o ensino publico na Provincia, nem organizar um regulamento, que, dentro de certas condições, satisfizesse as exigencias do serviço de accordo com os principios da Pedagogia, hoje universalment acceitos. De pouco valeria a reforma, se não tivesse uma execução condigna e intelligente, capaz de levar com verdade á pratica as disposições theoreticamente consagradas no regulamento vigente.

O concurso desinteressado e intelligente do illustre Membro d'Assembléa Provincial, o Sr. Dr. Eliseu de Souza Martins, do'ado de vasta illustração assumptiva e de um patriotismo que se vae tornando cada vez mais raro, veio preencher essa lacuna, que ameaçava aniquillar os esforços do administrador no tentamen de uma reforma seria e proficua.

No meado para servir gratuitamente o lugar de Director dos Estudos e Presidente da Congregação dos Lentes do Atheneu, por acto de 18 de Outubro, o Dr. Martins assumio o exercicio no dia seguinte, e desde logo co-

— 4 —

meçou com todo o empenho e boa vontade a pôr a sua forte intelligencia ao serviço de uma causa por demais sympathica á sua generosa organisação moral.

Faço votos, para que o Dr. Eliseu de Sousa Martins não esmoreça na ardua tarefa que tomou sobre seus hombros e para que a instrucção secundaria da Provincia o tenha por muito tempo á sua frente.

Conselho Superior

Para membros do Conselho Superior, nomeei a 20 de Outubro os Drs. Eliseu de Souza Martins, Director do Atheneu, e Luiz Antonio de Faria, Secretario do Governo, e os cidadãos Bacharel José de Mello Carvalho Muniz Freire, João Aprigio Aguirra e Maximino Maia.

Conselho Disciplinar

Em virtude do artigo 191 do novo Regulamento, organizei em data de 13 de Novembro, o Conselho Disciplinar, da seguinte forma :

PRESIDENTE

Dr. Eliseu de Souza Martins, Director dos Estudos e Presidente da Congregação dos Lentes.

MEMBROS

Capitão Joaquim Corrêa de Lirio, Presidente da Camara Municipal.

Dr. Florencio Francisco Gonçalves, Delegado da Congregação do Atheneu.

Professor José Francisco de Lellis Horta, Delegado dos professores primarios da Capital.

Bacharel Tito da Silva Machado.

Bacharel Justiniano Martins de Azambuja Meirelles e o cidadão Cleto Nunes Pereira.

Havendo pedido dispensa do cargo, por motivo de molestia, o Bacharel Tito da Silva Machado, nomeei por acto de 7 do corrente para substituil-o o Padre Manoel Pires Martins.

Inspectores de Comarcas

Em data de 18 de Outubro nomeei para exercerem os cargos de Inspectores da Instrucção Publica das Comarcas da Victoria, o Bacharel José Joaquim Pessanha Pôvoa; de Santa Cruz, o Bacharel José Elyzio de Carvalho Couto; de S. Matheus, o Bacharel Miguel Bernardo Vieira de Amorim; de Iiritiba, o Bacharel Luiz Manoel Mendes Velloso; nomeando ainda a 8 de Novembro para a de Itapemirim, o Bacharel Joaquim Pires de Amorim.

Acha-se vaga ainda a Inspectoria da Comarca da Serra.

Lentes do Atheneu

Para reger effectivamente no Atheneu Provincial as cadeiras abaixo mencionadas, nomeei em data de 20 do dito mez de Outubro, os seguintes professores :

1ª Cadeira- Grammatica e Lingua Nacional, Rhetorica e Poetica, Miguel Teixeira da Silva Sarmiento.

-- 5 --

2.^o Cadeira—Lingua Latina, o Padre Francisco Antunes de Siqueira.

3.^o Cadeira—Lingua Franceza, o Dr. Florencio Francisco Gonçalves.

5.^o Cadeira—Lingua Inglesa, o Dr. Manoel Goulart de Souza.

7.^o Cadeira—Mathematicas elementares (Arithmetica e Algebra) o Dr. Francisco Gomes de Azambuja Mirelles, e para servir no seu impedimento, o Bacharel João Teixeira Maia.

10.^o Cadeira—Physica, Chimica e Historia Natural, o Dr. Luiz Antonio de Faria.

12.^o Cadeira—Historia Universal, noções geraes de Economia Politica, de Estatistica e Finanças, o Bacharel José Joaquim Pessoa Póvoa.

13.^o Cadeira—Philosophia, noções geraes de Direito Constitucional, Civil, Criminal e Commercial Brazileiro, o Bacharel João Francisco Poggi de Figueredo.

Ainda a 23 de Outubro citado nomeei para exercerem interinamente as cadeiras seguintes:

8.^o Cadeira—Geometria, trigonometria Rectilinea e Mechanica applicada as machinas, o Capitão Manoel Rodrigues de Campos.

9.^o Cadeira—Còsmographia, Geographia Physica, Commercial e Política, o Dr. Henrique Alves de Cerqueira Lima.

Para a classe de Calligraphia, nomeei para reger effectivamente, por acto de 13 de Novembro, o cidadão João Alves da Rocha Paranhos, e para a de Escripção Mercantil, o cidadão Manoel Pinto Ribeiro Manso.

Pedagogia

A 26 de Outubro encarreguei o Bacharel José de Mello Carvalho Muniz Freire da regencia gratuita, da cadeira de Pedagogia e Methodologia do Atheneu, por ser conveniente começar o curso d'essas materias que deve ser seguido pelos professores publicos, até que seja feita a nomeação definitivamente.

Secretario

Para exercer o cargo de Secretario do Atheneu, nomeei a 23 do citado mez, o Capitão Manoel Rodrigues de Campos, Professor interino da cadeira de Geometria e Mechanica.

Amanuense

Para este lugar, em data de 3 de Novembro, nomeei o actual da Bibliotheca Jozino Vital Pinto de Azevedo.

Porteiro

Nomeei em igual data, o actual Bento José Bastos.

Continuo

Foi nomeado na mesma data o actual José Alfredo do Nascimento.

Secretaria da Instrução Publica

Por acto de 18 do referido mez de Outubro nomeei para o lugar de Official, servindo de Secretario Geral da Instrução Publica, o Dr. Domingos Gomes Barrôso e para o de amanuense da mesma Secretaria, annexa a Secretaria do Governo o cidadão Antonio Ignacio Rodrigues.

— 6 —

Regente da Secção feminina da Escola Normal

Para este lugar nomeei a 21 de Outubro, a Directora do Collegio N. S. da Penha, D. Eulalia Julia da Silva Moreirá.

Professores das aulas annexas

Para a escola complementar do sexo masculino, annexa ao Atheneu, nomeei o Professor da cadeira de instrucção primaria da Cidade de S. Matheus, Joaquim Barboza Quitiba, e professora da escola complementar do sexo feminino annexa a Secção feminina, nomeei a Professora da cadeira de Francez do Collegio N. S. da Penha, D. Leopoldina Espindula.

Professores primarios

Não tendo os professores interinos das cadeiras de instrucção primaria da Barra de Itabapoana, Manoel Caetano Pereira de Mello, da freguezia de Calça do José Paschoal Mendes Bailon, da do Alegre, Francisco d'Assis Pereira de Carvalho; do Furado, municipio de Nova Almeida, Joaquim Gomes de Jesus Suzano; da de S. Pedro d'Alcantara de Itabapoana, Luiz Heitor da Silva Costa; da Villa do Linhares, Augusto Raphael de Carvalho; e do Rio Pardo, Faustino Francisco do Nascimento; e professoras, tambem interinas, do Queimado, D. Cercilia Lauriano do Bomfim Rosa; do Calçado, D. Roza Marques da Rocha, se habilitado para o magisterio dentro do prazo estabelecido pelo antigo Regulamento, por actos de 23 e 27 de Outubro, resolvi dispensal-os dos referidos lugares.

Escolas Elementares

Foram nomeados professores effectivos:

Para a de Linhares, a 26 de Outubro o cidadão Alexandre Ferreira Calmon Subrinho.

Para a de Birricas no municipio de Nova Almeida nomeei a 27 o cidadão Manoel d'Azevedo Rangel.

Para a do Alegre o cidadão Amaro Augusto de Barros Corrêa, a 3 do corrente; e para a da Barra de Jucú, o Professor Antonio Pinto Martins.

Para a da Villa do Espirito Santo a 4 do corrente, o Professor José Joaquim de Siqueira.

Em data de 14 de Novembro nomeei os seguintes Professores:

Fernando Pinto Ribeiro para a de Carapina.

José Marcellino da Silva Roza para a do Portodo Una.

Francisco Rodrigues dos Passos para a do Ribeirão dos Pardos.

Antonio Emilio Pereira de Barros para a de Cariacica Aço Fria.

José Pereira de Barros Couto para a da Cachoeira de Fôra.

José Gonçalves Rodrigues Junior para a de Duas Bocas.

Augusto do Nascimento para a de Itanguá,

João da Victoria Courinho para a do Tanque.

João Victor da Silva para a de Itapóca.

Tertuliano Pinto d'Andrade para a de Mangarahy.

José Alves da Motta para a do Una de Santa Maria.

Marcellino Pinto d'Alvarenga Carneiro para a do Rio do Meio.

José da Fraga Neves Loureiro para a da Villa de Vienna.

Antonio Gomes Pereira para a de Santa Izabel.

Manoel Brandão d'Almeida para a de Itaquary.

— 7 —

Severo da Rocha Pinto para a da Pedra da Mulata,
Manoel Carlos de Oliveira Guimarães para a da Lama Preta.
Sebastião Nunes Pinto para a do Campinho da Serra.
Syzemando Corrêa de Lemos para a do Tatú-Assú.
José Vieira Xavier para a de Muribeca.
Manoel Lauriano do Bom Fim Junior para a de Nova Almeida.
Antonio Camillo de Lellis para a do Guandú.
Torquato dos Santos Jacintho para a do Cajueiro.
Manoel Thomaz da Conceição para a do Rio Grande.
Damaso d'Águiar Brandão para a de Muquiçaba.
Domingos Francisco de Mattos para a de Meahype,
Miguel Ribeiro Pinto Brandão para a de Campo Grande.
Antonio Barbosa dos Santos Ramos para a do Perocão.
Dalmacio Ernesto d'Arauzedo para a da Aldêa Velha.
Francisco Gomes Vasco para a do Ubú.
Joaquim Ferreira da Silva para a de Jabaquára.
Antonio Henrique da Silva Machado para a de Pinna.
José Francisco Gomes para a de Imbitiba.
Alexandrino José Rodrigues Brandão para a do Picão.
Theodorico de Jesus Miranda para a do Iconhá.
Joaquim Pinto Rangel para a de Maratayzes.
Lucidato Vieira Falcão para a da Barra de Itapemirim.
Francisco José Corrêa Coimbra para a do Veado; e o cidadão Luiz
Heitor da Silva Costa para a de S. Pedro de Itabapoana.

A 23 nomeei a alumna me-tra D. Adelina Tecla Corrêa de Lirio para a
d'esta Capital.

Em 14 do corrente, fiz as seguintes nomeações:

Da Professora e alumna mestra D. Anna Maria de Lirio Lopes para a
da Villa de Vianna.

Das Professoras: D. Bernardina Vieira Falcão para a de Nova Almei-
da; D. Severiana Nunes Ribeiro para a de Santa Cruz; D. Maria Roza de Oli-
veira e Silva para a de Guarapary, e D. Carolina Maria da Conceição para
a de Benevente; nomeando ainda na mesma data D. Izabel da Silva Costa
para a de S. Pedro de Itabapoana.

Escola Elementar do Ensino Mixto

A 27 de Dezembro nomeei a alumna mestra D. Bernardina Maria da Pe-
nha para reger effectivamente a escola elementar do ensino Mixto da Fre-
guesia do Queimado.

Escolas Suplementares

A 27 de Outubro nomeei os seguintes Professores:

Para a da Capital o professor Alexandrino Pedro da Victoria Paiva.

Para da Serra o professor Manoel Corrêa do Nascimento.

Para a de Santa Cruz o Professor Joaquim Pereira Duar e Carneiro.

Para a da Villa da Barra de S. Matheus o Professor Antonio José da
Silva.

Para a do Cachoeiro de Santa Leopoldina o professor Ponciano Fialho
de Menezes.

Para a de Benevente o professor Manoel Barbosa dos Reis Netto; e para
a de Guarapary o professor Joaquim José Simões.

— 8 —

Na supradita data, nomeei as seguintes professoras :
Para as da Capital, as professoras e alumnas mestras D. Eliza Elvira
d'Araripe Paiva, e D. Candida Tertuliana Marques.
A 14 de Novembro ainda nomeei as professoras abaixo :
D. Maria Pereira Rodrigues para a da Serra.
D. Justina Maria da Conceição para a de Itapemirim.
D. Josepha de Vasconcellos Ramos para a do Cachoeiro de Itapemirim.
D. Luiza Aurelia de Magalhães Faria para a da Barra de S. Matheus.
D. Aurea de Abreu Peixoto da Silva, alumna mestra, para a do Ca-
choeiro de Santa Leopoldina ; e D. Maria Romana Ferreira para a da Ci-
dade de S. Matheus.

Escolas Complementares

A 27 de Outubro fiz as seguintes nomeações :
Para a da Capital, do professor da 2ª cadeira José Francisco de Lellis
Horta.
Ainda por acto de 14 de Novembro nomeei :
Para a da Cidade de S. Matheus, o professor Martiniano Ozorio de Mi-
randa.
Para a da Villa de Itapemirim, o professor Quintiliano Fernandes de
Azevedo, e para a do Cachoeiro de Itapemirim o professor Emilio Nunes
Leão.

Remoções

Em 27 de Outubro fiz as seguintes remoções :
Do professor Honorio Francisco Corrê, Camboim da cadeira de Itaunas
para a escola Elementar do Rio Pardo.
Do professor Domingos Rodrigues Batalha, á seu pedido, da de Saunas-
si para a de Camboaina.
Do Professor José dos Santos Pereira da de Jacarahype para a de Saunas-
si.
Do Professor Miguel Manoel d'Aguiar, á seu pedido, da de Camboa-
pina, para a de Jacarahype, e do professor Manoel Romão do Nascimento
da de Ceregueira de cima para a de Itaunas.

Rectificação

Não tendo sido contempladas por erro de copia, as cadeiras do ensino
elementar das sedes das villas de Santa Cruz, Benevente e Guarapary e
supplementar das Cidades de S. Matheus, por actas de 3 e 14 de Novem-
bro, resolvi sanar o engano, mandando incluir-as na tabella n. 1, annexa
ao vigente Regulamento.

Acha-se aberta a matricula para as aulas novamente creadas e o cur-
so pedagogico, tendo, porém, por deliberação da congregação do Atheneu,
em sessão de 10 de Novembro, deixado de haver este anno exames de clas-
ses, como me participou o respectivo Presidente em officio de 11 do mesmo
mez sob n. 19.

Methodo de João de Deus

Visto o quanto era ainda atrazado e defeituoso o methodo de
1.ª letras, adoptado nas escolas da provincia, o que aliás succede mes-
mo naquellas provincias do Imperio que se têm na conta de mais adiantadas

-- 9 --

em progresso intellectual, resolvi contractar com o cidadão Antonio da Silva Jardim, professor da Escola Normal de S. Paulo, cujas habilitações tive occasião de apreciar n'aquella cidade, a propaganda do methodo de leitura do Dr. João de Deus denominado Cartilha Maternal.

Firmado o contracto em 17 de Junho ultimo, começou aquelle habil professor as suas lições diarias e as conferencias que, de accordo com seu contracto, tambem se obrigou a fazer em numero de sete; justificando a importancia do methodo e sua utilidade.

Desde a primeira conferencia foi o illustre professor inspirando as mais sinceras adhesões ao numeroso e illustrado auditorio que sempre a ellas concorreu.

Além de todo este trabalho o Dr. Jardim, attendendo á boa vontade de aprender que manifestavam os assistentes de seu curso diario, realisou muitas vezes duas e tres lições por dia e mais tarde, querendo que o publico conhecesse as vantagens que ao ensino tinha trazido o novo systema de leitura, pediu a seus alumnos que escrevessem sobre o plano e questões superiores da Cartilha Maternal no que foi promptamente attendido por elles, cujas provas escriptas serão lidas publicamente no Collegio de N. S. da Penha, não poupando o auditorio applausos as intelligencias que n'ellas se distinguirão.

Tiverão depois lugar provas oraes ainda sobre o mesmo assumpto, e nellas assim como nas escriptas, os alumnos do Dr. Jardim não desmentirão a opinião lisonjeira que a respeito d'elles haviam formado aquelle professor e o publico.

A muitas outras pessoas d'esta Capital particularmente leccionou o Dr. Jardim o Methodo João de Deus gratuitamente e as provas de muito apreço e consideração que lhe prodigalisou a parte illustrada do publico da Capital, são um attestado muito poderoso das vantagens reconhecidas ao novo systema de leitura e da illustração e zelo de seu digno propagador.

Conforme participou-me o ex-Inspector Geral da Instrução Publica, por officio de 31 de Agosto, o methodo de leitura de que me occupo tem sido posto em pratica sempre com proveito, em diferentes escolas d'esta Capital; e o professor da escola publica de Itapemirim deu-me tambem por officio de 20 de Outubro as mais lisonjeiras informações sobre sua adopção n'aquella escola.

A vista dos resultados obtidos por este ultimo professor e considerando ter sido elle um dos que mais se distinguio no estudo da Cartilha Maternal, por portaria de 17 de Novembro encarreguei-o, de mediante a gratificação de 200\$000 reis, de uma só vez, propagar n'outros pontos da Comarca de Itapemirim o Methodo de João de Deus.

Bibliotheca Publica

Este util estabelecimento está a cargo do Dr. Domingos Gomes Barroso, que na qualidade de Bibliothecario cumpre satisfactoriamente os seus deveres.

Desde o 1º de Janeiro até o ultimo de Outubro findo foi o dito estabelecimento frequentado por 2,166 pessoas, das quaes foram visitantes 351, leitores 1815, que consultarão 2,064 obras, distribuidas em classes, pela ordem seguinte:

Bellas lettras	838
Sciencias naturaes	149
" Mathematicas	59
" Medica	24
Jurisprudencia	29

3

— 10 —

Moral applicada	146
Philosophia abstracta	11
Theologia	4
Historia e Geographia.	92
Jornaes e Revistas.	692
	<hr/>
	2,064
Escriptas em...	
Portuguez	512
Francez	483
Inglez	37
Latim	8
Hespanhol	24
	<hr/>
	2,064

Explica isto a sua grande frequencia, com o meio de credito que goza o unico estabelecimento d'essa ordem que existe montado na provincia.

A imprensa e as livrarias do Imperio tem constantemente contribuido com seu auxilio, na remessa de periodicos e revistas, que tem augmentado o numero de volumes ali existentes.

N'esse periodo foram remetidos : Jornaes 23, periodicos 80, revistas 10.

A despeza que se faz com esse estabelecimento, inclusive o pessoal, monta em 2:868\$120. N'esta importancia está incluída a de 64\$880 rs., que ficou debitada a livraria de B. L. Garnier, para a remessa de obras que lhe foram devolvidas, por existirem eguaes na Bibliotheca.

Dispendeu-se durante esse tempo de 10 mezes 121\$800 reis, com a illuminação, sendo 12\$180 rs. mensal, que não é excessivo, accedendo-se quatro combustores de tres bicos cada um, por espaço de duas horas por noite.

Da quantia de 500\$ rs. votada no orçamento vigente para encadernações de brochuras e preparos de mappa, apenas foi dispendida a de 66\$840.

Refere o Director que contractou com a casa de Lambaerts & C. na Corte o serviço de encadernação, de brochuras, por provir d'essa medida melhores resultados não só com referencia ao preço, como também a segurança e perfeição das obras, o que não consegueria n'esta Capital sendo esta a razão de não estar encadernado maior numero de brochuras e outras.

A escripturação, e o expediente d'aquelle Estabelecimento achão-se em dia.

Além do numero que já contava a Bibliotheca adqueriu mais 175 obras, divididas por 281 volumes, sendo :

Pela Presidencia, conforme o credito votado na lei actual do Orçamento	112
Pelo Dr. Eliseu de Souza Martins, fundador do Estabelecimento	18
Por Urbano da Cunha Faria	3
« Simão Rodrigues Soares	4
Pelo Official Maior d'Assembléa Provincial	2
« Conselheiro Christiano B. Ottoni	3
« Gerente da Caixa Economica	1
« Dr. José Alexandre Teixeira de Mello	3
Por Ribeiro da Silva	1
Pelo Tenente Joaquim Alfredo G. Terra	5
« Dr. Affonso Claudio	2
Por D. Juliêta de Mello Monteiro	1
Pela Directoria d'Associação Industrial	6

— 11 —

Pelo Dr. Antonio Ferreira de Souza Piranga
 « « Diogenes José Teixeira
 « « Domingos Gomes Barroso.

9
 1
 4

 175

Attendendo a conveniencia da confecção de um catalogo bibliographico da Bibliotheca Publica que correspondesse a crescente importancia que vai tendo essa utilissima e civilisadora instituição e preenchesse uma lacuna ha muito tempo sentida, deliberei encarregar ao Dr. Eliseu Martins de organizar esse catalogo nas condições referidas.

E' de esperar que esse illustrado cidadão, que já tem o seu nome brilhantemente ligado aquelle Estabelecimento, como seu fundador; corresponda satisfactoriamente as vistas d'esta Presidencia.

Com a verba votada no orçamento mandei adquerir, por intermedio do livreiro Garnier, da Córte, grande numero de obras scientificas e litterarias no valor de reis 1:200\$000.

Esses livros acabam de chegar no ultimo paquete.

No Relatório annexo encontrará V. Ex. mais desenvolvidas noticias

Delegacia Especial da Corte n'esta Provincia.

Tendo seguido para a Córte em commissão de serviço publico por ordem da Presidencia o Major Joaquim José Gomes da Silva Netto que exerce n'esta Provincia o cargo de Delegado Especial da Instrucção Publica, resolvei, por acto de 5 de Julho, nomear o Bacharel José Joaquim Pessanha Póvoa para servir aquelle cargo durante a ausencia do effectivo.

Exames Geraes

Perante aquella Delegacia tiverão lugar os exames geraes de preparatorios nos dias 25 a 28 de Julho d'este anno, correndo elles com toda a regularidade.

Tendo designado o dia 29 de Novembro ultimo para terem lugar novamente os exames geraes de preparatorios na fórma dos Decretos ns. 4430 de 20 de Outubro de 1869 e 5429 de 2 de Outubro de 1873 achão-se funcionando as respectivas bancas sob a direcção do mesmo Delegado, o qual opportunamente prestará a V. Ex. informações a respeito de semelhante serviço.

Muito tem influido para a boa marcha dos exames de preparatorios, a illustração de que é dotado o actual Delegado e a solicitude e zelo com que costuma exercer todas as commissões do serviço publico.

Eleições

Tendo no dia 7 de Julho do corrente anno fallecido na Córte o Dezbargador Daniel Accioli de Azevedo, Deputado á Assembléa Geral Legislativa pelo 1º Districto d'esta Provincia, marquei por acto de 13 do referido mez, o dia 9 de Outubro para se procedera nova eleição para o preenchimento da vaga deixada por aquelle Dezbargador.

De facto teve ella lugar no dia aprazado e folgo de declarar que o respectivo processo eleitoral correu pacificamente, sem que houvesse a menor restricção á liberdade de voto.

No dia 28 do referido mez de Outubro teve lugar a apuração geral dos votos pela respectiva Junta n'esta Capital, sendo declarado eleito o Tes-

— 12 —

nente Coronel Alpheo Adelpho Monjardim de Andrade e Almeida, a quem foi expedido o competente diploma.

De Vereadores e Juizes de Paz

De conformidade com o disposto no artigo 191 do Regulamento n. 8213 de 13 de Agosto de 1881 e das ordens expedidas por esta Presidencia, realisou-se nas parochias da Provincia a eleição de vereadores e Juizes de Paz que tem de servir no quadriennio de 1883 a 1886, tendo deixado de haver, nas parochias de Santa Cruz e Cidade da Serra; pelo que, na fórma da lei designei, em data de 12 de Julho ultimo, o dia 31 de Agosto para ter lugar a nova eleição, que de facto realisou-se no dia aprazado, menos na parochia de Santa Cruz, visto como não tendo alguns cidadãos reunido votação igual, ao menos, ao quociente eleitoral, o Presidente da Camara Municipal designára o dia 8 de Outubro para se proceder a segunda eleição de vereadores do municipio, na fórma da segunda parte do artigo 199 do citado Regulamento; entretanto não se effectuou aquella eleição porque n'esse mesmo dia 8 teve o 1.º Juiz de Paz de organizar a Meza eleitoral, como lhe incumbia os artigos 99 e 128 do supracitado Regulamento, a qual tinha de funcionar no dia seguinte 9, o designado para a eleição de um Deputado Geral, conforme participou-se a Camara Municipal respectiva em officio de 10 de Outubro.

N'estas circumstancias e de accordo com o § 6.º do artigo 183 do Regulamento eleitoral, designei o dia 3 de Janeiro proximo futuro, afim de se proceder a nova eleição d'aquelle municipio para o preenchimento dos restantes lugares.

N'este sentido expedi as necessarias ordens aos Juizes de Paz mais votados d'aquelle Parochia, e da do Riacho, e communicou-se a respectiva Camara Municipal e ao Dr. Juiz de Direito da Comarca.

Quanto a eleição de Juizes de Paz da Parochia d'esta Capital, foi ella annullada em virtude do Accordam da Relação do Districto, datado de 6 do mez de Outubro, que deu provimento ao recurso interposto pelo recorrente Aristides Brazillano de Barcellos Freire.

Em virtude d'essa decisão de que tive conhecimento por officio do Exm. Sr. Presidente d'aquelle Tribunal datado de 14 do referido mez, designei o dia 28 de Novembro para se proceder a nova eleição no edificio já designado, correndo ella com toda a regularidade.

Estrada de Ferro

Tendo o Governo Imperial destinado ao serviço da Administração geral do Estado, por Decreto de 23 de Julho do anno passado, a estrada de ferro que deve ligar esta Capital á provincia de Minas e em consequencia da concorrência publica aberta pela Secretaria d'Estado dos Negocios d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em edital de 29 do mesmo mez e anno; acaba de ser concedido privilegio por 70 annos a companhia que os Srs. Waring Brothers organisarem para a construcção d'aquelle estrada, cuja garantia de juros de 6 % durante trinta annos sobre o capital fixado depois da definitiva revisão dos estudos, já foi tambem concedida pelo poder competente.

Acha-se n'esta Capital uma commissão composta de um chefe, um secretario e cinco Engenheiros, a qual foi encarregada pelos Srs. Waring Brothers de rever os estudos do traçado do Governo e para cumprimento de tal commissão, os seus dois primeiros membros acabam de voltar de uma viagem que emprehenderão fazer pelos lugares que devem ser atravessados

— 13 —

pela via ferrea que pretendem construir. O resto da commissão continúa a trabalhar activamente e espero que em breve terão começado os trabalhos da construcção.

Está pois satisfeito um dos mais ardentés desejos dos filhos d'esta Provincia a qual deverá de futuro tirar grandes vantagens da estrada de ferro da Victoria a Natividade, que, de accordo com as clausulas que baixaram com o Decreto n. 8575 de 10 de Junho ultimo, deverá estar terminado no prazo de trez annos.

Não menos importante do que essa e com certeza de mais immediatos resultados, além de proporcionar transporte facil e barato aos productos da principal zona agricola da provincia, é a estrada de ferro que de um dos portos da bahia da Victoria ou da Villa do Espirito Santo se ha de dirigir para as cabeceiras do Rio Pardo, nas divisas da Minas, passando pelos municipios de Vianna, Guarapary, Benevente e Cachoeiro de Itapemirim.

Por contracto, firmado a 29 do proximo, passado mez com os Srs. Engenheiro Eduardo Mendes Limoeiro e negociante matriculado José Moreira Barbosa, concedi o privilegio exclusivo durante o tempo de cincoenta annos, contados da data da approvação da planta geral e do perfil longitudinal, para uzo e gozo d'essa estrada.

Estrada Deslandes

Tendo a lei provincial n. 3 de 8 de Novembro de 1879 autorizado a contractar com o Capitão Henrique Deslandes a construcção e custeio por si só, ou por meio da companhia que organisar, de uma via-ferrea de bitola estreita e tracção a vapor, a qual partindo da Villa do Cachoeiro de Itapemirim pelos valles do rio Itapemirim e Castello se dirija até o ribeirão do Alegre no valle Itapemirim e até o de São João no valle do Castello, bifurcando-se para este fim no lugar denominado Duas Barras ou onde mais conveniente fosse, celebrou se com o mesmo Deslandes o respectivo contracto perante a seccção do Contencioso do Thesouro Provincial em data de 25 de Fevereiro do corrente anno, o qual foi approvado pela Presidencia em data de 2 de Março.

Esse contracto ainda não foi innovado como autorizou a lei provincial n. 41 de 25 de Maio d'este anno, sob as bases estipuladas na citada lei. Consta que o Sr. Deslandes está actualmente no Rio de Janeiro tratando de levantar os capitales precisos para a construcção d'essa estrada.

Engenhos Centraes

Em data de 2 de Agosto ultimo mereceu minha approvação o contracto celebrado, em virtude de despacho d'esta Presidencia, na Seccção do Contencioso do Thesouro Provincial com o Commendador José Marcelino Pereira de Moraes, cessionario de Narciso da Costa Pinto, na conformidade do Decreto n. 8531 de 13 de Maio do corrente anno, para garantia de juros sobre o capital de 500:000\$000 reis para o estabelecimento de um engenho central de fabrico de assucar de cana entre os municipios de Itapemirim e Cachoeiro do mesmo nome, tudo de accordo com o art. 5.º da lei provincial n. 14 de 11 de Maio de 1881.

Fiz algumas modificações no contracto cuja copia me foi enviada pelo Thesouro Provincial, e consignei-as em officio que em data de 14 de Julho ultimo dirigi ao Inspector d'aquella Repartição.

Do Porto do Cachoeiro de Santa Leopoldina

Em execução da lei provincial n. 15 de 15 de Maio d'este anno que autorizou a Presidencia a contractar com os Engenheiros Luiz Godoffredo de Escagnolle Taunay e Augusto Carlos da Silva Telles o estabelecimento de um engenho central para a sêcca e preparo do café no Porto do Cachoeiro de Santa Leopoldina, garantindo aos concessionarios uma subvenção annual de seis contos de reis, durante cinco annos sómente, e devendo cessar, mêmo antes, se os ditos concessionarios levantarem o capital de 500.000\$000 rs., mediante a garantia de juros que desejam obter do Governo Imperial; resolvei, em data de 15 do referido mez de Maio, celebrar com elles o respectivo contracto.

O engenho acha-se já estabelecido na localidade, e a 6 do corrente tive o grande prazer de assistir á inauguração d'essa empresa, que trará a Provincia incalculáveis vantagens e immediatos beneficios em prol de seu progresso.

Submetterão os concessionarios ao meu conhecimento a tabella dos preços do beneficiamento do café que tem de ser preparado n'aquelle estabelecimento, merecendo ella minha approvação por acto de 23 de Novembro.

Honro-me de ter tido inicio na minha administração e de ter durante ella se inaugurado o engenho central de café de Santa Leopoldina, que se me affigura como o primeiro passo dado para o desenvolvimento da lavoura do centro da provincia, e que com certeza é um tentamen que muito nobilita os dois intelligentes cidadãos, ambos nossos patricios, que levaram a cabo tão importante esforço industrial.

A localidade em que está collocada a fabrica é a mais propria possível, centro da antiga colonia de Santa Leopoldina, além de aproveitar a uma zona mais que sufficiente para alimentar o engenho, essa localidade é exactamente cultivada por pequenos lavradores, antigos colonos que não têm as forças necessarias para beneficiar o seu café e o exportam em pessimo estado, o que muito tem concorrido para o depreciamento do café do Espirito Santo. O engenho central além de animar a industria pelos principios que presidem a sua organização dividindo o trabalho e aproveitando melhor a materia prima trará ainda a immensa vantagem de habilitar o café Capitania, de tão excellente qualidade em si, mas muito depreciado na praça do Rio de Janeiro e nas da Europa em razão do nenhum beneficio que recebe.

Navegação Directa

Convencido do quanto poderia lucrar esta Provincia com o estabelecimento da navegação directa entre o porto d'esta Capital e a Europa, reuni no Gabinete d'esta Presidencia os mais importantes negociantes d'esta praça e os representantes da imprensa, cuja opinião ouvi a respeito de tão importante empreendimento. Depois de perfeitamente discutido o assumpto, chegaram quasi todos a concordar com as vantagens do estabelecimento d'aquelle serviço e n'este sentido dirigi-me as agencias das differentes companhias de navegação, na Côrte, d'entre as quaes recebi resposta da Companhia Royal Mail Steam Ship, o qual propoz-se firmar com esta Provincia um contracto igual ao que tem aquella Companhia com a provincia das Alagoas. Respondi immediatamente declarando que, firmaria o contracto logo que nesta Provincia se apresentasse pessoa convenientemente habilitada a isso e apenas com a modificação na quantia da subvenção que deveria ser de vinte contos de reis e no tempo do contracto que seria de dous annos, tendo porém a mesma Companhia preferencia no caso de renovação.

Ainda não tive resposta do meu ultimo officio que decidirá a realisa-

— 15 —

ção da grande aspiração que nutrem todos os bons Espíritos-Santenses de ver estreitadas as nossas relações commerciaes com as principaes praças da Europa, libertando o commercio do jugo em que tem vivido da praça do Rio de Janeiro.

Resolvi a abertura da concorrência e a acceitação de propostas, autorisado pela lei n. 23 d. 8 de Maio de 1879.

Em anexo encontra-se V. Ex. a copia do contracto que têm a referida companhia com a Provincia das Alagoas e que servirá de base ao que se de verá firmar nesta Provincia.

Por carta ultimamente recebida consta-me que brevemente terá a Presidencia solução definitiva deste negocio.

Navegação

COMPANHIA ESPIRITO SANTO E CAMPOS

Por contracto celebrado com o Director Geral dos Correios, e approved por Decreto n. 8539 de 13 de Maio d'este anno, fazem os vapores d'essa companhia, mensalmente, duas viagens redondas, sendo uma do porto do Rio de Janeiro ao de Caravellas, na provincia da Bahia, com escala pelos portos de Itapemirim, Píuma, Victoria, S. José de Porto Alegre, e d'esse porto ao de Santa Clara, no rio Mucury; e outra do Rio de Janeiro a S. Matheus com escala pelos portos de Itapemirim, Victoria e Santa Cruz.

Emprega a Companhia n'esse serviço dous vapores: *Ceres* e *Alice*.

N'e-se contracto foi estipulada a clausula 13.^a que garantio ao Governo tres passagens á ré dos vapores, quer para o Sul, quer para o Norte, sem commeloria. Esta Presidencia tem autorizado algumas passagens, de accordo com a clausula citada.

Além d'esses vapores toca n'este porto o *Maria Pia* da companhia não subvencionada pelo Governo.

Em data de 2 de Maio último, representou-me o Inspector do Thesouro Provincial sobre a caducidade do contracto, celebrado em 16 de Junho de 1879 pelo que se regulavão as viagens d'este vapor ao porto de Guarapary, mediante a subvenção de 200\$000 mensaes, marcada na lei provincial no 23 de 20 de Dezembro de 1878; n'esta conformidade, resolvi, em data de 4 de Maio citado, mandar suspender o pagamento d'essa subvenção e convidar o respectivo proprietario ou consignatario para assignar novo contracto, sob bases em tempo off-recidas, cessando no caso contrario a dita subvenção.

Até agora a empresa do *Maria Pia* não assignou o novo contracto.

Empresa a vapor do rio Itapemirim

Esta empresa está á cargo de Simão Rodrigues Soares, é subvencionada pela provincia com 6:000\$000 reis, e pelo cofre geral com 12:000\$ reis.

Dispõe de 4 pequenos vapores com que faz o serviço de navegação que lhe é incumbido, realisando regularmente da Barra a Villa de S. Pedro do Cachoeiro de Itapemirim oito viagens mensaes e fazendo no porto os rebuques, que lhe são solicitados, tudo na conformidade de seu contracto.

Navegação a vapor do porto d'esta Capital e intermediarios

Este serviço é regularmente realisado pela lancha a vapor de propriedade de Urbano Batalha Ribeiro, entre os portos d'esta Cidade, Villa do Es-

pirito Santo, Porto Velho e Itaquary a que se obrigou por contracto celebrado perante o Thesouro Provincial, de conformidade com a lei provincial n. 29 de 21 de Maio do anno findo.

Tenho mandado pagar a subvenção mensal de 400\$000, de accordo com o referido contracto e attestado do Capitão do Porto.

A experiencia tem demonstrado que com o pequeno vapôr, de que dispõe o contractante, não satisfaz completamente a exigencia do serviço de navegação de nossa bahia: ha portanto necessidade de outro vaporsinho.

Refere o contractante que ultimamente mandou executar diversos reparos no referido vapôr, reformando algumas peças interiores e com necessidade o casco, e hoje acha-se funcionando, offerecendo garantia e segurança aos passageiros.

Durante o lapso de tempo em que esteve em concerto, não foi interrompida a navegação entre os ditos portos, porque o contractante empregou n'esse serviço uma balieira, convenientemente tripulada, e satisfez o serviço sem haver reclamação alguma.

Companhia brasileira de navegação a vapor

Em virtude do contracto d'esta Companhia, obrigou-se esta a fazer com que em uma das viagens mensaes tocasse tanto na ida como no regresso um de seus vapores no porto d'esta Capital, onde demora-se seis horas no maximo. Essa condição tem sido regularmente cumprida.

Mudança da Capital

Estou convencido de que a mudança da Capital da Provincia é uma necessidade inadiavel, não só pelo futuro desenvolvimento d'esta Provincia, como pelas condições hygiénicas que deve ter toda a Cidade destinada a ser o centro d'uma agglomeração de população mais ou menos numerosa.

Com a prosperidade que as duas estradas de ferro projectadas, os engenhos centrais e a navegação directa trarão infallivelmente a esta rica parte do Imperio, a Cidade da Victoria, situada na encosta d'uma montanha, apartada pelo mar em uma estreita lingua de terra, despiça de condições que possam offerecer o confortavel á sua população e os melhoramentos materiaes que são a base de todo o progresso intellectual e moral, como nos ensina a sã philosophia, a Cidade da Victoria não mais poderá continuar a ser a Capital da Provincia sem uma grave aberração, filha ou de interesses pouco confessaveis, ou de um receio vago e chimerico de avultadas despesas, que não comportariam a fortuna publica e a particular.

A essa importante e decisiva consideração, accresce que muito brevemente, e segundo o parecer dos entendidos, a agua ha de faltar para o abastecimento da população principalmente na estação calinosa, ou pelo menos se hade reduzir irreparavelmente a quantidade sufficiente para o consumo de uma população ligeiramente augmentada.

Faltando a agua, esse elemento de vida, tudo falta e a necessidade hade obrigar mais tarde, com despesas accrescidas e males maiores, a fazer precipitadamente aquillo que não se quiz fazer em tempo.

Devo expender uma opinião sobre o local mais apropriado a edificação da nova Cidade que no futuro será o centro moral, intellectual e industrial da população Espírito Santense.

Sou avesso a idéa de collocar a nova metropole na Villa do Espírito Santo ou em outro qualquer ponto do vasto estuario, doca natural de que é dotada esta zona da provincia.

Além de não existir nas proximidades da Victoria e dentro do porto lu-

- 17 -

gar apropriado á solida construcção d'uma grande cidade, e da falta d'agua, impossibilitão a adopção de semelhante medida, ella viria matar a cidade da Victoria, o que seria em todo caso um mal grande, além de ferir graves interesses.

Parece-me que o exemplo do Paraná e sobretudo da grande e prospera provincia, cujo digno filho e representante V. Ex. é, offerece uma solução decisiva a esta questão vital.

A futura Capital do Espirito Santo deve ser collocada em um ponto central da provincia, em lugar que mais apropriado fór, communicando-se por meio de via-ferrea com o porto da Victoria, que será sempre o entreporto do commercio de toda a provincia.

Esta cidade nada perderá, si se retirar d'ella o mundo official; as forças de um commercio rico e poderoso erguel-a-hão em pouco tempo do abatimento em que tiver cahido Santos e Paranaguá o demonstram.

A collocção da Capital no centro activará o desenvolvimento da provincia e regularisará melhor a circulação das idéas e dos productos.

E' a minha opinião, que o futuro se encarregará de approvar ou de re-provar.

Finanças Provinciaes

Em nada era lisongeiro o estado das finanças provinciaes quando a 3 de Abril do corrente anno assumi a administração d'esta Provincia.

O Thesouro não conhecia exactamente o estado da divida, que segundo calculos que ficavam aquem da verdade, elle vava-se a mais de cento e noventa contos de reis, consistentes em pagamentos atrasados a empregados publicos e a outros credores da provincia sem contar a divida consolidada e a divida fluctuante, cujos juros tambem não se pagavam ha alguns mezes.

Convencido de que providencias energicas e decisivas eram necessarias para dellear o mal que ameaçava lançar em profunda anarchia as finanças da provincia, appeali para o patriotismo da Assembléa Legislativa Provincial, á qual expuz com desusada franqueza o estado dos cofres, e essa corporação elevando-se acima dos interesses de partido, poz-se á altura das necessidades publicas cortando empregos desnecessarios reduzindo as despesas menos indispensaveis e habilitando-nos com os meios necessarios para realisar o pagamento das dividas urgentes e consolidar a restante.

A primeira medida que tomei em ordem a regularisar as despesas publicas foi prohibir expressa e terminantemente que se pagasse as despesas do exercicio em liquidação com a renda arrecadada no exercicio corrente, abuzo inveterado, e cuja consequencia menos fatal era a herança successiva que esses exercicios legavao aos outros d'uma enorme somma de atrasados por pagar; somma que crescia a proporção que as despesas legalmente decretadas augmentavam, em virtude da insufficiencia de receita da provincia.

A segunda medida foi a emissão de apolices de conto de reis cada uma, ao juro de 7% e amortisação annua de 5% tendo sido emitidas 250, sendo 100 ao par, para occorrer ao pagamento de credores de exercicios findos e 150 a 90 para pagamento dos empregados atrasados, o que se realiso, obtendo dinheiro de capitalistas por aquelle preço.

D'essa emissão foram passadas até esta data 18 apolices ao par e 95 a 90%, elevando-se assim o emprestimo contrahido a importancia de 113:000\$ reis, que tem sido exclusivamente empr gada na amortisação e consolidação da divida.

Pondo em pratica as autorisações que me foram concedidas pela Assembléa Provincial na reunião a que alludi, e outras que existião em leis vigen-

- 18 -

tes, e animado da convicção de que era urgente cortar nas despesas menos reprodutivas, reformei a Secretaria do Governo, e o Thesouro Provincial com diminuição da despesa, modifiquei o fardamento das praças da Companhia de policia, innovando o contracto firmado com Joaquim Pinto dos Santos Ferreira, de accordo com este, e reduzi outras despesas que se faziam com diversos serviços menos importantes.

Foi suppresso o lugar de Amanuense das Obras Publicas e reorganizada a Secretaria da Assembléa Provincial, tudo no intuito de fazer economia, o que, com effeito, se conseguiu.

Entretanto outros serviços, ou por insufficiencia das verbas votadas, ou por falta absoluta de credito no orçamento, como adiante demonstrarei, exigiram augmento na despesa prevista, de modo a contrabalançar as economias que se conseguirão realisar.

Não me é possível ainda jogar com um balanço definitivo do Thesouro, relativo ao exercicio em liquidação; todavia dos dados offerecidos pelos balancetes mensaes consta que o movimento da receita e despesa da provincia no anno financeiro que terminou a 30 de Junho passado foi o seguinte:

RECEITA

Ordinaria	231:421:419
Extraordinaria	42:598:871
	<hr/>
Saldo dos mezes anteriores	274:020:290
	142:514:156
	<hr/>
Saldo que passa	416:534:446
	144:537:474

DESPESA

Com diversos ramos de serviços	226:384:416
Depositos	1:303:209
Operação de credito	43:667:919
Movimento de fundos	313:832
Restituições	828:100
	<hr/>
Saldo que passa	271:996:972
	144:537:474
	<hr/>
	416:534:446

Como se vê facilmente, comparando as verbas da despesa com os creditos respectivos da lei orçamentaria, o saldo que ora offerece o balanço provisório não é senão apparente e filho do facto de não terem ainda sido pagas todas as despensas legalmente autorizadas. Todavia espero que o exercicio será encerrado sem grande *difficil* se se puder realisar a cobrança de parte dos impostos lançados e não pagos.

Com a franqueza de que me preso, devo declarar a V. Ex., apoiado nos dados do Thesouro e na autorizada opinião do illustre funcionario que dirige esta repartição, que conto que o exercicio corrente encerrar se-hia tambem com um *difficil* que não calculo em menos de 500.000\$000 réis.

É tempo de dizer a verdade nua e crua a respeito da situação da provincia, para que os poderes competentes possam lançar mão dos meios necessários para combater o mal que a acabrunha.

A receita da provincia é insufficiente para as suas despesas.

Nestas pouco mais ha que cortar, e serviços existem mesmo que precisariam d'uma dotação mais longa e generosa como sejam principalmente a Instrução e as Obras publicas.

Entretanto a receita actual não satisfaz mesmo as necessidades mais urgentes. Força é crear fontes de renda por todos os meios seguros e prudentes, que a sciencia e a experiencia ensinarem aos legisladores provinciaes.

A baixa extraordinaria no preço do café, devido a causas geralmente conhecidas tem desanimado os produtores por tal forma que retiram os seus generos e os armazenam, na esperança de um preço remunerador, embora venha tardiamente, e como é o café a principal e quasi exclusiva fonte de renda d'esta Provincia o desmorão do mercado colloca o Thesouro em sérias difficuldades.

Todavia convém não escurrecer o quadro mais do que a verdade o exige. Collocada em condições excepcionaes e talhada para um futuro grandioso, em muito breve tempo esta Provincia se avantajará consideravelmente a outras provincias de segunda ordem, e entrará a trilhar uma senda de progresso, que a poderá levar a cumprir prehe de promessas de grandeza, intellectuaes e materiaes.

As duas estradas de ferro projectadas, a navegação directa, os engenhos contraes e a muflanca da Capital farão com certeza do Espirito Santo uma das primeiras provincias do Imperio.

O futuro se encarregará de demonstrar que não sou exagerado nas minhas apreciações.

Divida passiva

Quando assumi a administração da provincia procurei conhecer com exactidão o estado da divida passiva.

Segundo os dados, que me foram então apresentados, a divida elevava-se a quantia de 200:000\$000 approximadamente e até 14 de Setembro chegava a somma de 208:496\$141, assim discriminada.

Fundada	30:000\$000
Flutuante	17:000\$000
Inscrita	161:496\$141

Como V. Ex. facilmente verá, não era a importancia total da divida que poderia assustar o animo do administrador, mas a sua natureza, pois que consistia quasi toda em pagamentos atrasados de exercicios findos e de em liquidação, toda urgente, oppressora, havendo empregados publicos que não recebiam vencimentos ha mais de anno e meio.

Com o empréstimo contratado, em virtude da lei n. 33 de 21 de Maio do corrente anno, e a receita havida no exercicio de 1881—1882, em liquidação, a contar de 14 de Setembro até a data do relatório do Inspector do Thesouro pagou-se a quantia de 107:621\$555 ficando ainda reduzida a de 100:874\$583 reis.

Addicionando a esta importancia o producto das apólices emitidas até aquella data no valor de 115:000\$000 e constando o pagamento que posteriormente se fez de 3:429\$540 reis eleva-se o passivo a quantia de reis 213:874\$583, a saber :

Fundada até aquella data	143:000\$000
Letras a pagar	17:000\$000
Diversas despesas	53:874\$583

O augmento que se nota em relação ao estado da divida em 14 de Setembro é devido ao agio das apolices emitidas.

Tendo feito um accordo com alguns capitalistas d'esta cidade para a nova emissão de apolices, espero ainda que n'estes dias se conseguirá a completa consolidação da divida, serviço que reputo de summa importancia

Regulamentos

Havendo necessidade de reformar algumas repartições e de dar uma marcha mais regular a certos serviços, que por ellas correm, baixei, competentemente autorisado por lei, os seguintes regulamentos que V. Ex. encontrará em anexo :

Em 5 de Junho e de accordo com a lei n. 27 de 19 de Maio do corrente anno, alterei o regulamento da Secretaria do Governo.

Na mesma data e de accordo com o art. 7 da lei n. 28 de 9 de Maio de 1879 posta em vigor pelo art. 13 da lei n. 23 de 13 de Maio de 1880 e pelo art. 19 da de n. 29 de 21 de Maio do anno passado, alterei o regulamento n. 174 de 25 de Outubro de 1875 que regia o Thezouro Provincial.

Em 19 do mesmo mez e anno, usando da attribuição conferida pelo art. 24 §4º do acto adicional e para a boa execução da lei provincial n. 337 de 22 de Maio d'este anno, baixei um novo regulamento para a concessão de aposentadorias, gratificações e pensões aos empregados publicos.

Em 31 de Julho ainda firmado no mesmo art. e paragrapho do Acto Adicional e para execução da lei provincial n. 18 de 15 de Maio do corrente anno, dei novo regulamento a Companhia de Policia d'esta Provincia.

Autorisado pelo artigo 8 da lei n. 36 de 22 de Maio d'este anno, resolvi por acto de 3 de Outubro, que na arrecadação dos impostos provinciaes, economia das estações fiscaes e mais serviços da fazenda provincial, se observasse o regulamento que com quella minha resolução fiz baixar.

Em 16 de Setembro regulamentei a concessão de licença aos empregados publicos e a percepção de vencimentos nas substituições.

Em 15 do mesmo mez de Setembro e de accordo com a autorisação contida no artigo 1 da lei n. 31 de 20 de Maio d'este anno, dei novo regulamento a Instrucção Publica.

Ainda em 12 de Setembro e para a boa execução da lei n. 1 de 8 de Novembro de 1879, baixei um outro regulamento, prohibindo o emprego de bombas explosivas para a pesca ou para outro qualquer mister em cujo serviço o emprego das ditas bombas prejudicasse o peixe das bahias, lagoas, lagos e rios da Provincia.

Administração Policial

Tendo sido removido, á seu pedido, por Decreto de 23 de Junho ultimo, o Dr. José Xavier de Toledo, Chefe de Policia d'esta Provincia para exercer igual cargo na de Santa Catharina, resolvi, por acto de 27 do mesmo mez, designar, de accordo com o artigo 1º § 6º do Decreto n. 2033 de 20 de Setembro de 1871 o Juiz de Direito da Comarca de S. Mateus, Dr. Miguel Bernardino Vieira de Amorim, que assumio o exercicio em data de 28 do sobredito mez, deixando-o em 11 de Setembro findo, por ter se apresentado o Dr. Antonio Ferreira de Souza Pitanga, nomeado Chefe de Policia d'esta Provincia por Decreto de 23 de Junho citado, tendo prestado perante mim o devido juramento e entrado em exercicio.

Durante o pouco tempo de sua administração, folgo de reconhecer que tem esse integro magistrado revelado o acerto da escolha Imperial, pela intelligencia, zelo e dedicação com que desempenha as suas importantes func-

- 21 -

ções, tornando-se um dos mais dignos e melhores auxiliares de minha administração, e fazendo jus ao reconhecimento do Governo pelos bons serviços que já tem prestado à ordem e moralidade pública.

Secretaria de Policia

Dirige esta repartição o intelligente e zeloso Bacharel João Francisco Poggi de Figueirêdo. No dia 1º de Agosto ultimo, renunciando elle o resto da licença que lhe foi concedida pelo Governo Imperial, reassumiu o exercício de seu cargo.

Todos os demais empregados cumprem bem seus deveres, e por cujo motivo acha-se em dia a escripturação e seu expediente.

Termo de bem viver

Existindo n'esta Cidade individuos ociosos e sem occupação util e honesta de subsistencia, vivendo em completa vagabundagem e miséria, muito d'elles em completo estado de embriaguez, ordenou o Dr. Chefe de Policia ao Delegado do termo que fizesse assignar termo de bem viver a todos que fossem conhecidos por ebrios, turbulentos e vagabundos.

Com effeito, n'estas condições já assignarão termo de bem viver 10 individuos.

Policia urbana

O Dr. Chefe de Policia, attendendo a necessidade de ser effectivamente melhorada a policia d'esta Capital, deliberou crear, em data de 31 de Setembro ultimo, Inspectores especiais por quarteirões, e foram nomeados pela Delegacia de Policia d'este termo seis cidadãos idoneos para os referidos lugares, a quem foram expedidas as necessarias instruções.

D'essa medida tem resultado a policia urbana accentuadas vantagens.

Convindo ao serviço publico a diminuição d'esses Inspectores, foram dispensados temporariamente do serviço dous dos referidos Inspectores; não obstante é feito o trabalho com a mesma ordem e regularidade.

Tratando da illuminação publica da Capital que está a cargo do empresario Domingos da Costa Madeira, como seu proprietario, diz o Dr. Chefe de Policia que esse serviço não se acha tão regularizado quanto fôra desejar: o empresario, apesar de manifestar desejos de cumprir com exactidão as clausulas de seu contracto, tem algumas vezes incorrido em infracções, pelas quaes tem sido multado, tendo tambem algumas vezes sido relevado de algumas faltas pequenas, quando exhibe razões justificativas que militão a seu favor.

Com referencia a salubridade publica, refere ainda aquelle Magistrado que, de accordo com o digno Inspector de Saude Publica, ordenou todas as providencias ao seu alcance no intuito de evitar que a varicella se propagasse nesta Capital, onde se manifestou um caso esporadico e em Benevente, onde se manifestaram alguns d'elles.

Além d'essas medidas, adoptou outras preventivas como fosse o trabalho da limpeza das ruas, e do cemiterio publico; e fazendo queimar desinfectantes.

Não consta felizmente que se tenha manifestado mais caso algum da terrivel epidemia, depois dessas medidas.

Visita do porto

Este serviço está a cargo do amanuense externo da Polícia, e durante os mezes de Janeiro á Outubro foi o seu movimento o seguinte :
Embarcações entradas e visitadas :

NACIONAES		
Vapores		92
Patachos		16
Sumacas		6
Hiates		22
Lanchas		64
ESTRANGEIRAS		
Vapores		1
Lugar		4
		<hr/> 205

Sahirão :

NACIONAES		
Vapores		16
Patachos		29
Sumacas		6
Hiates		22
Lanchas		62
ESTRANGEIRAS		
Vapôr		1
Lugar		4
		<hr/> 203

PASSAGEIROS ENTRADAS

Brazileiros	563
Portuguezes	92
Francezes	36
Alemães	92
Prussianos	31
Inglezes	36
Hespanhoes	22
	<hr/> 872

SAHIDOS

Brazileiros	525
Portuguezes	94
Francezes	31
Alemães	90
Prussianos	28
Inglezes	26
Hespanhoes	33
	<hr/> 827

Cadeias

Quasi todas as cadeias da Provincia reclamam urgentes reparos, e nenhuma d'ellas se presta perfeitamente a um serviço regular.

Sobre condições em que se acha a d'esta capital, apesar de espaçosas e seguras é certo que não offerece entretanto as accommodações requeridas em estabelecimento de sua ordem.

Sendo ao mesmo tempo detenção e penitenciaria hade necessariamente falhar a ambos os fins.

Por semelhante razão não permite que se observe uma organização completamente regular, que aliás fôra de grande alcance.

Tem se contudo obtido uma regularidade relativa, existindo uma prisão para mulheres, uma celular para castigos e tres compartimentos em que estão divididos os presos, segundo a sua criminalidade, achando-se em um d'elles todos os condemnados a galé, em outro os condemnados a prisão simples, e no terceiro os de prisão preventiva ou correccional.

Jasem alli encerrados 47 infelizes, que expiam seus attentados á sociedade.

Todos são pobres e alimentados pela Provincia.

A credito que se existissem ali devidamente montadas officinas, e regulado o serviço respectivo, forneceria alguma renda para auxilio dos cofres publicos na sustentação dos presos.

O Dr. Chefe de Policia, compenetrado da dupla vantagem da organização d'esse trabalho, que regularmente dirigido pode alli desenvolver-se, tem n'este sentido envidado muitos esforços afim de conseguir a criação d'essas officinas e confia em breve vel as realisadas com pouco dispendio para a Provincia.

Trata igualmente de fundar uma aula de instrucção primaria para os presos.

Os bons resultados que se hade auferir com a realisação d'estas medidas, dispensão qualquer commentario.

Refere o Dr. Chefe de Policia que por acto de 10 de Fevereiro e por assim o haver requerido ao seu antecessor, foi exonerado do cargo de carcereiro da cadeia d'esta Capital Juvenil da Rocha Continho, sendo substituido, interinamente, pelo official de justiça Domingos da Victoria Moraes, que foi dispensado, por terido, por acto de 15 do dito mez, n' meado effectivamente para o referido cargo o cidadão Joaquim José Das Machado, que na mesma data, prestou juramento e entrou em exercicio.

Em virtude de representação do Delegado de Policia do termo de Nova Almeida, em data de 22 de Abril, foi demittido a bem do serviço publico, Jorge Francisco do Espirito Santo, de carcereiro da cadeia d'aquelle termo, sendo n' meação para substituil-o Antonio Corrêa do Espirito Santo.

Tambem por acto de 16 de Maio foi demittido o carcereiro da cadeia da villa do Espirito Santo, e nomeado para substituil-o Joaquim Pereira d'Almeida.

Ainda por acto de 14 do dito mez, e sob representação do Delegado de Policia do termo de S. Mathens, foi demittido o carcereiro da respectiva cadeia, Antonio Pereira d'Oliveira Amanteno, e nomeado para substituil-o Manoel Antonio dos Santos Continho.

Contractos

Perante a Repartição da Policia, foi, em data de 29 de Abril, celebrado contracto com o negociante Christiano José Espinola para o fornecimento da alimentação diaria aos presos pobres até o ultimo Dezembro do corrente anno.

Tendo terminado em Junho proximo passado o contracto celebrado com João Baptista Grijó, para fornecimento de roupa aos ditos presos relativamente ao semestre de Janeiro a Junho, realisou-se em data de 11 de

— 24 —

Outubro, a celebração do contracto para identico fim, durante o semestre de Julho á Dezembro, com Francisco de Souza Lopes.

Esses contractos foram approvedos por esta Presidencia.

Foram concluidos os concertos de que precisavam as grades das prisões da cadeia do termo de S. Mathias, na importancia de 20\$000 reis, conforme foi autorisado por esta Presidencia em virtude de requisição do Dr. Chefe de Policia.

O movimento da cadeia da Capital desde Janeiro até 31 de Outubro ultimo foi o seguinte:

Condenadas a galés perpetuas	13
Idem idem temporarias	1
Idem a prisão com trabalho	9
Idem idem simples	14
Appellados (ós)	3
Com processos pendentes	7
	—

47

Effectuarão-se as seguintes prizoões :

Por crime de homicidio	4
« « « tentativa de homicidio	3
« « « ferimentos e offensas phisicas	11
« « « furto	1
« « « desordem	52
Prezos á requisição do Dr. Juiz de Direito	3
« « « « Dr. Juiz Municipal	2
Por infracção de posturas Municipaes	20
« embriaguez	52
« vagabundos	12
Escravos fugidos	10
« á requisição de seus senhores	28
Por alienação mental	1
	—

199

D'estes foram postos em liberdade :

Absolvidos pelo Jury	5
Desordem	52
Furto	1
Habeas corpus	1
Affiançados	2
Removidos para diversas comarcas	5
Idem para o Hospicio de Pedro 2.º	1
Por ordem do Dr. Juiz de Direito	3
« « « Dr. Juiz Municipal	2
« infracção de posturas Municipaes	20
« embriaguez	52
Vagabundos	12
Escravos soltos á requisição de seus senhores	38
	—

194

Fallecerão : a 2 de Março, no hospital da Misericordia o prezo Eugenio que cumpria a pena de galés perpetuas, e a 9 de Abril no referido hospital o prezo Quenuliano que cumpria igual pena.

Tranquillidade Publica

Goza a Provincia de completa tranquillidade, graças aos sentimentos de

ordem de seus habitantes em geral, e ao respeito que consagração as Instituições juradas.

Entretanto refere o digno Chefe de Policia que apenas na povoação do « Pitanga » no districto de Carapina, no dia 19 de Fevereiro ultimo, as 10 horas da noite, deu-se uma altercação no ordem publica, produzindo serios conflictos, que duraram até as 6 horas da manhã do dia seguinte, resultando d'elles alguns ferimentos graves e desrespeito a autoridade policial d'aquella localidade.

Por ordem do Chefe de Policia seguiu para alli o Delegado d'este termo com as necessarias instrucções, no intuito de syndicar dos factos criminosos, e providenciar de conformidade com a lei. Ahi chegando esta autoridade acompanhada de uma força de linha, tratou de colher informações exactas a tal effecto, procedendo a um inquerito rigoroso. De seu resultado verificou ser um dos autores Justiniano Pereira de Pina, que em a noite de 17 do mesmo mez dirigindo-se a casa de Alexandre José Francisco travára luta com este, Vicente Rodrigues de Fonseca, José Moreira dos Santos e Tolentino José Pereira, d'onde resultou sahirem os dous primeiros feridos pelo mesmo Pina com arma de fogo, pelo que está sendo processado por crime de tentativa de homicidio e os demais pelo de ferimentos.

Felizmente depois de sa de licença a ordem publica foi restabelecida.

Em virtude de requisição do Dr. Chefe de Policia da Provincia do Rio de Janeiro em officio de 17 de Agosto ultimo sobre a existencia de uma malta de ciganos criminosos que apparece a na comarca de Itapemirim os quaes foram autores do assassinato praticado, no dia 10 de Julho, na povoação do « Bom Jesus » de Itabapoana no municipio da cidade de Campos, na pessoa do Capitão Manoel José de Sant'Anna, o Dr. Chefe de Policia expedio as necessarias ordenas autoridades policiaes d'essa comarca para providenciarem caso alli apparecessem taes criminosos, pondo-os d'baixo de vigilancia.

Em observancia dos Avisos do Ministerio da Justica, datados de 17 e 22 de Agosto, e das ordens que a respeito dei ao Dr. Chefe de Policia, seguiu para a referida comarca uma força para auxiliar as autoridades na captura de taes criminosos, diligencia que não produziu effectos, por não terem sido elles alli encontrados.

Segurança individual e de propriedade

A segurança individual e de propriedade de que gozam os habitantes d'esta provincia, é satisfactoria.

Pelas informações que me foram ministradas pelo digno Magistrado, que dirige a Policia, deram-se n'esta provincia varios attentados contra a segurança individual e de propriedade e entre elles os mais notaveis são os seguintes :

Em a noite do dia 20 de Agosto findo na cidade da Serra dispararão um tiro de espingarda em uma das portas da casa de negocio do cidadão Alexandre Ribeiro Pinto Cardoso, tendo-se a munição empregado na verga da porta.

O Delegado de Policia d'aquella Termo logo que teve conhecimento do facto immediatamente procedeu a corpo de delicto e mais diligencias legais, não conseguindo descobrir o autor de semelhante attentado apesar dos esforços empregados.

No termo do Cachoeiro de Itapemirim foi pelo Juizo Municipal processado e pronunciado, a 8 de Julho d'este anno, José Maria Dorothea pelo crime de homicidio praticado na pessoa do infeliz Francisco Luiz de Olivei-

ra, e em despacho de pronuncia foi confirmado em gráo de recurso a 18 do referido mez e anno.

Em 16 de Setembro foi pelo mesmo Juiz processado e pronunciado Constantino José Maria pelo crime da mesma natureza, praticado em Marcellino escravo de Simão Rodrigues Soares na fazenda de « Monte Christo »: esse despacho de pronuncia foi confirmado pelo Dr. Juiz de Direito da comarca em 28 do mesmo mez.

No dia 12 do mez de Outubro na povoação do Espirito Santo do Termo do Cachoeiro de Itapemirim, o individuo de nome José Pereira foi barbaramente espancado ao meio da rua por diversos individuos, até que falleceu aos repetidos golpes de fouce e cacêtas. Logo que tão grave facto chegou ao conhecimento do Dr. Chefe de Policia, em consequencia das publicações inseridas nos periodicos *Cachoeirano*, *Horizonte* e *Provincia do Espirito Santo*, ordenou immediatamente as providencias necessarias para prisão e punição dos delinquentes, os quaes, segundo informou o Dr. Juiz Municipal do Termo do Cachoeiro de Itapemirim, já se achão presos n'aquella Villa.

No dia 28 de Maio ultimo, no lugar denominado « Cauca » da Villa de Vianna, fôra gravemente ferido com um tiro de espingarda por Manoel Antonio Castello, o cearense Manoel Ignacio Rodrigues; o criminoso evadiu-se logo apóz a perpetração do crime.

A authoridade policial procedeu a corpo de delicto e mais diligencias do inquerito policial ao qual dêo o destino legal. O paciente falleceu tres dias depois.

Tentativa de homicidio

No dia 2 de Junho d'este anno achava-se João Luiz Teixeira Laranginha com a porta de sua casa de negocio aberta, depois do toque de silencio, pelo que foi intimado pela patrulha para que a fechasse, e ao retirar-se esta, ouviu-se o estampido de um tiro, que verificou ter partido da casa do mesmo Laranginha, e conforme foi informado por um individuo que achava-se ao portão da Praça do Mercado *vis a vis* a casa do dito Laranginha que posteriormente a esse tiro fechava a porta.

No dia seguinte o Dr. Chefe da Policia abriu o respectivo inquerito e concluido este, foi remettido ao Dr. Promotor Publico da comarca por intermedio do Dr. Juiz Municipal do termo, na fórma do Regulamento n. 4824 de 22 de Novembro de 1871.

Concluido o referido inquerito e a requerimento da Promotoria Publica foi o dito Laranginha recolhido a prisão, da qual foi relaxado em vista de *habeas-corpus* concedido pelo Dr. Juiz de Direito da Comarca.

Formada a culpa foi pronunciado em crime de ameaças, e submettido ao Jury, foi absolvido.

No dia 9 de Agosto as 7 horas da noite achando-se de patrulha n'esta cidade a praça de policia Luiz Nunes da Silva, com outro, ao passarem pela rua 23 de Maio (antiga do Pielho) encontrarão-se com as praças da companhia de Infanteria João Ferreira do Nascimento, Aureliano Nunes Pereira e João Procopio dos Anjos, e travando-se de razões, resultou uma luta, da qual sahio gravemente ferida aquella praça Luiz Nunes com um grande golpe de navalha no ventre e outro de reflexo na região lombar; os criminosos foram presos em flagrante e recolhidos ao respectivo quartel.

Chegado ao conhecimento do Chefe de Policia o facto referido, dirigiu-se ao lugar do conflicto, e d'ahi ao quartel de Policia, onde procedeu a corpo de delicto e auto de perguntas ao offendido.

Posteriormente procedeu-se a vigoroso inquerito policial que teve o des-

lino recommendado pela lei, afim de formar-se a culpa aos delinquentes como autores da tentativa de morte contra a referida praça de policia.

O paciente foi recolhido ao hospital de Santa Osa de Misericordia, onde esteve em tratamento e hoje acha-se restabelecido.

Ferimentos e offensas phisicas

No termo do Cachoeiro de Itapemirim foi pelo respectivo Juiz Municipal pronunciado em 15 de Abril, Silverio de Sant'Anna Godinho, como autor dos ferimentos graves praticados na pessoa de José Fagundes, tendo sido esse despacho confirmado pelo Dr. Juiz de Direito da comarca em 20 do dito mez.

No dia 1º de Agosto n'esta capital, foi preso em flagrante Narciso da Costa Pinto e Souza por haver ferido com um cabo de machado ao official de justiça Henrique da Rocha Coutinho. A authority competente procedeu a corpo de delicto e mais diligencias ao inquerito que deu o desino recommendado na lei.

Formada a culpa, e pronunciado o mesmo Narciso, foi submettido ao Jury que o absolvêu.

Ferimentos leves

No dia 2 de Maio deu-se n'esta Capital um conflicto entre os italianos Pedro Gianodoli e Suzano Giacome, do qual resultou sahir este levemente ferido; ambos foram presos em flagrante e postos á disposição do Dr. Juiz Municipal.

No dia 19 de Setembro, achando-se o Delegado de Policia do termo da Capital em deligencia no lugar denominado Camboapina do districto da villa do Espírito-Santo foi-lhe apresentado ferido Athanasio de tal, que dizia ter sido taes offensas consequencia de uma luta havida com outros individuos no lugar denominado Jacaranjá. A authority competente procedeu á auto de corpo de delicto e inquerito policial na forma de lei.

Polygamia

Em Agosto ultimo, foi aberto pelo Dr. Chefe de Policia um rigoroso inquerito para descobrimento de crime de polygamia praticado na freguezia de Santa Izabel, verificando-se do depoimento das testemunhas ter sido o Padre João Fritzen, vigario encomendado d'essa freguezia que induzira a Carolino Custodio de Souza Lobo a receber em segundas nupcias a Umbelina da Silva Nascimento, apesar d'este lhe declarar suppor sua primeira mulher viva, o que não foi pelo mesmo vigario attendido, responsabilizando-se pelas consequencias: e com pretensão de todas as fórmulas exigidas pelo Concilio Tridentino, celebrou o referido casamento.

Concluido o inquerito, foi elle remettido ao Juiz formador da culpa para punição dos delinquentes.

O processo corre perante o Dr. Juiz de Direito d'esta comarca que já inquerio algumas testemunhas sobre o facto.

Suicidios

No dia 2 de Julho suicidou-se na cadeia da cidade de S. Matheus o individuo de nome Luiz Antonio das Chagas, cravando no baixo ventre um pa-

ponteagudo. Atribue-se esse procedimento ao facto de ter sido o mesmo suicida preso em flagrante no dia 23 de Junho pelos ferimentos praticados na pessoa de um menor, que veio a fallecer horas depois, e se ter elle atterado com as consequencias d'esse delicto.

A autoridade policial procedeu a corpo de delicto e mais indagações policiaes, d'onde verificou que outra não foi a causa d'esse acto de desespero.

No dia 12 de Agosto no municipio de Vianna, no lugar denominado Agoa branca e fazenda de Joaquim Francisco Pinto Ribeiro foi capturado o escravo Oliverio do capitão Bernardino Ramalho de Araujo Malta, e recolhido a casa do mesmo Ribeiro para d'ali ser conduzido e entregue ao seu senhor, quando o referido escravo apoderou-se de um facão que encontrou na sala e com elle suicidou-se.

O respectivo Subdelegado procedeu, logo que teve conhecimento do facto, as diligencias recomendadas pela lei.

No dia 29 de Outubro tendo sido recolhido a prisão do districto do Cachoeiro de Santa Le poldina o subdito allemão Alberto Hinze, que utilizando-se d'uma corréa de couro suicidou-se, estrangulando-se.

O subdelegado de policia procedeu a corpo de delicto e mais diligencias em consequencia das quaes suppõe-se ter sido esse acto resultado de embriaguez.

No relatório do digno Chefe de Policia achará V. Ex. mais detalhadas informações sob as epigraphes—SINIESTROS—DESASTRES E ASPHIXIA POR SUBMERSÃO.

Administração da Justiça

Esta Provincia está dividida em seis comarcas que estão providas de Juizes de Direito.

Esta nobre classe na administração da justiça n'esta Provincia merece todo conceito, porque presumo que a magistratura está na altura de sua missão.

Por officio de 9 do mez passado participou-me o Bacharel Benjamin Aristides Ferreira Bandeira que n'essa data havia assumido o cargo de Juiz de Direito da comarca de Santa Cruz que lhe foi designada por Decreto de 5 de Agosto d'este anno. Mais tarde teve de deixar aquella comarca por ter o Governo Imperial o nomeado Chefe de Policia da Provincia do Maranhão, para onde seguiu no dia 1º do corrente, afim de tomar posse de seu novo cargo.

Por Decreto de 21 de Novembro ultimo foi designada a mesma comarca para n'ella ter exercicio o Juiz de Direito Bacharel Francisco Rodrigues Sette, que ainda não apresentou-se.

Não está em exercicio do cargo de Juiz de Direito da comarca de Ita-emirim o Bacharel Ernesto Pinto Lbão Cedro, por achar-se no goso de licença por tres mezes concedida pela Governo Imperial para tratar de sua saude.

Attendendo ao que me requeru o Juiz de Direito da comarca de S. Mathus, Bacharel Miguel Bernardo Vieira de Amorim, por despacho de 28 do mez findo concedi-lhe dois mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saude, entrando elle no respectivo goso no dia seguinte.

Juizes Municipaes

Conta esta Provincia dez termos judicarios com oito Juizes formados

— 29 —

que se achão em exercicio, com excepção dos dos termos das cidades da Serra e S. Matheus.

Por Decreto de 4 de Outubro, foi removido, a seu pedido, o Juiz Municipal e de Orphãos do termo da cidade de S. Matheus Bacharel Antonio Martins de Miranda, para o de Jacarahy na provincia de S. Paulo, deixando o exercicio de seu cargo a 27 do dito mez e assumindo-o o seu substituto legal.

Por Decreto de 12 de Outubro, foi nomeado o Bacharel Octavio Affonso de Mello para o cargo de Juiz Municipal e de Orphãos do termo da cidade da Serra, o qual ainda não apresentou-se. O titulo de sua nomeação, expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça, acha-se na Secretaria do Governo.

Ainda por Decreto de 18 de Novembro findo, foi nomeado o Bacharel Joaquim Vicente Lopes d'Oliveira, que exercia o cargo de Promotor publico da comarca d'esta Capital, Juiz Municipal e de Orphãos do termo da cidade de S. Matheus, e ainda não entrou em exercicio.

Supplentes dos Juizes Municipaes

Tendo o Dr. Juiz de Direito da comarca de Iiritiba, em officio de 15 de Outubro, me participado que o 2º supplente do Juiz Municipal do termo de Benevente, Joaquim José de Almeida e Silva, achava-se condemnado a quatro mezes de prisão e pronunciado em crime de responsabilidade de que recorreu para a Relação do districto, tendo-lhe sido negado provimento do recurso; resolvi, por acto de 19 d'aquelle mez, e nos termos do art. 6º § 1º do Regulamento n. 4824 de 12 de Novembro de 1871, demittir-o do referido cargo.

Achando-se vago os lugares de 1º e 2º supplentes de Juiz Municipal do mesmo termo, por acto de 19 de Outubro, resolvi nomear para o de 1.º o 3º supplente Joaquim Ferreira Nunes de Siqueira e para o de 2º e 3º os cidadãos José Francisco de Santa Clara Filho e José Ferreira de Andrade Junior, na ordem em que se achão collocados seus nomes.

De accordo com as razões apresentadas pelo Juiz Municipal supplente do 1º districto do termo de Santa Cruz, José Martins da Silva, por acto de 26 de Junho ultimo; resolvi conceder-lhe a exoneração que pediu do referido cargo, nomeando para occupar este o supplente do 2º districto Venancio Pinto Flores e para o d'este o 3º José Barbosa Ribeiro Pereira.

Promotores Publicos

Achão-se providas de Promotores Publicos effectivos as comarcas da Provincia.

Estando vaga a de Itapemirim por acto de 12 de Outubro, nomeei para esse cargo o adjunto do do termo do Cachoeiro de Itapemirim, Francisca Aurelio Corte Imperial, que ja solicitou o respectivo titulo.

Tendo, por acto de 29 do mez findo, dispensado o Bacharel Joaquim Vicente Lopes d'Oliveira do cargo de Promotor Publico da comarca d'esta Capital, por ter sido nomeado Juiz Municipal e de Orphãos do termo da cidade de S. Matheus, por Decreto de 18 do referido mez, nomeei para substituir-o o Bacharel Adolpho Generino Rodrigues dos Santos que ainda não entrou em exercicio.

Officios de Justiça

Tendo sido postos a concurso pelo Juizo Municipal do termo d'esta capital os officios de Partidor e Contadár do referido termo, creado pelas leis

provinciaes n. 8 de 23 de Junho de 1858 e n. 28 de 30 de Julho de 1862 e preenchidas as formalidades exigidas pelos Decretos n. 817 de 30 de Agosto de 1851 e n. 4468 de 5 de Janeiro de 1871, por acto de 24 de Agosto ultimo, nomeei, como me cumpria, o cidadão José Antonio Machado Junior para exercel-os, provisoriamente, visto ser o unico concorrente que appareceu.

Sujeitei, na fórma do ultimo Decreto citado, os papeis á approvação do Governo Imperial que resolveu mandar submetter o pretendente a novo concurso por não estar o exame de sufficiencia de accordo com o artigo 4.º do Decreto de 15 de Outubro de 1881 e ter sido o attestado medico apresentado fóra do prazo.

Foram postos tambem á concurso os officios de Partidor e Distribuidor do termo d'esta Capital, e decorridos os sessenta dias, marcados no artigo 11 do Decreto n. 817 de 30 de Agosto de 1851, preenchidas as diligencias recommendadas pelo Decreto citado e pelo de n. 4468 de 5 de Janeiro de 1871, nomeei, como me cumpria, por acto de 4 de corrente mez, o cidadão João Antonio Fernandes Magalhães para exercel-os, provisoriamente, visto, ser o unico concorrente que apresentou-se.

Os papeis do nomeado achão-se na Secretaria para terem opportunamente o conveniente destino, observado o prazo fixado no artigo 1.º § 4.º do ultimo Decreto citado.

Atendendo ao que me requereu o Major Virgilio Francisco da Silva Tabellião do publico judicial e notas e Escrivão do civil do termo de Itapemirim, por despacho de 27 de Outubro, concedi-lhe sessenta dias de licença para tratar de sua saúde, onde lhe conviesse.

A vista do que me requereu o cidadão Vicente Pinto Ribeiro, Tabellião do publico judicial e notas e Escrivão de Orphãos do termo da cidade da Serra, por despacho de 9 do mez proximo findo, concedi-lhe tres mezes de licença para tratar de sua saúde, onde lhe conviesse.

Obras Provinciaes

Continuam sob a zelosa direcção do honrado cidadão Maximino Maia.

Do seu relatório consta o estado das obras executadas ou em andamento.

A insignificancia da verba destinada á obras publicas n'esta provincia não permite o emprehenderem-se as obras mais necessarias, de sorte que, alguns servigos mandados executar, não tem dispensado o auxilio dos particulares, a excepção porem de um ou outro reparo com pontes ou estradas.

Para que a administração possa levar a effeito algumas obras mais importantes, que se estão executando, tem nomeado commissões compostas de cidadãos prestimosos nas localidades afim de dirigil-as, agenciando donativos dos particulares, resultando que a provincia tem concorrido somente com alguma quantia a titulo de auxilio.

Entre essas obras sobresahe a estrada de rodagem do arraial de S. Pedro no Municipio do Cachoeiro de Itapemirim, que tendo sido orçada pelo Inspector das obras em 24:268\$750 os cofres provinciaes só contribuirão com a quantia de 8.000\$000 em tres prestações devendo ser completada a somma orçada com donativos agenciados pela commissão nomeada por esta Presidencia em data de 20 de Maio d'este anno, composta dos cidadãos Dr. José Cezario Miranda Monteiro de Barros, Ignacio Ribeiro da Silva Castro e Seraphim Caetano de Menezes.

Presumo, que esta Commissão já tenha dado começo aos trabalhos, porquanto já recebera a importancia da 1.ª prestação.

Além da obra indicada temos a importante via de communicação do 5.º territorio da ex-colônia do Rio Novo no municipio de Guarapary, cujos

— 31 —

trabalhos estão a cargo de uma comissão presidida pelo honrado Dr. Luiz Manoel Mendes Velloso, digno Juiz de Direito d'aquella Comarca.

Para essa estrada, que está quasi prompta, e que vai prestar reaes serviços aos habitantes do municipio, particularmente aos agricultores, a provincia só concedeu o auxilio de tres contos de réis.

Tambem a importante estrada que da Villa de Itapemirim vai a fazenda da Lancha para ser levada a effeito nomei uma comissão composta dos prestimosos fazendeiros Coronel Francisco Martins de Azambuja Meirelles, Tenente Coronel Archanjo José de Souza e Narciso da Costa Pinto, e concorreo a provincia, com o auxilio, da quantia de 3.000\$000 rs.

A comissão ainda não deu principio ás obras, como informa o Inspector.

A limpeza do Rio Novo tambem foi incumbida a uma comissão composta dos cidadãos Domingos José Nunes, Camillo Pires Martins e Haldore Henriques Bourguignon, a qual se mandou entregar a quantia de 1.500\$000 em duas prestações. Este trabalho está concluido.

Para a construcção da ponte do Iniry no municipio de Benevente incumbida a outra comissão composta dos cidadãos José de Miranda Fraga Sobrinho, José Henrique Bourguignon e Victorino Garcia Santos mandei dar, como auxilio, a quantia de 450\$000 rs.

Além das obras acima indicadas autorizei as seguintes :

1º Construcção da ponte de Itanguá no municipio d'esta Capital e na estrada que se dirige a freguesia de Cariacica, com a qual dispendeu-se a quantia de 500\$000. Este trabalho está terminado.

2º Fechamento do cemiterio publico da Capital com um muro, despendendo-se a quantia de 500\$000. Essa obra já tinha sido concluida ; porém foi necessario fazer nova despeza por haver sido derrubada parte do muro entre os cemiterios do Sacramento e S. Benedicto.

3º Reparos da cadeia d'esta Capital com os quaes dispendeu-se a quantia de 68\$250.

4º Reconstrucção da ponte sobre o rio Meahype no municipio de Guarapary com a qual dispendeu-se a quantia de 150\$000 rs., porque a esforços do digno Dr. Juiz de Direito Luiz Manoel Mendes Velloso obtiverão-se donativos dos habitantes d'aquelle municipio.

5º A conclusão do serviço da collocação dos lampeões da illuminação publica da Cidade de S. Matheus, orçado na quantia de 2.725\$000. Como digo em outro lugar, este serviço está concluido.

Por officio de 13 de Novembro ultimo encarreguei ao Inspector das obras provinciaes de confeccionar o orçamento das despezas com a construcção de um cemiterio na Villa de Benevente, tendo em vista a informação prestada pela Camara Municipal da mesma Villa que lhe enviei por copia.

Tambem encarreguei ao mesmo de fazer os orçamentos dos reparos de que necessita as pontes nas Cachoeiras de Benevente e do rio Jorta affluente d'este.

Por officio de 7 da corrente mez resolvi autorisar o referido Inspector a despende até a quantia de 400\$000 rs. com os reparos da ponte de Santa Rosa na freguesia de Cariacica, attento o seu estado de ruiva.

Tambem por acto da mesma data resolvi encarregar aos engenheiros Luiz Godofredo d'Escragnolle Taunay e Augusto Carlos da Silva Telles, e o negociante Luiz Holmister de fazerem os concertos de que carece a estrada do Caramurú no rio Fariña, podendo despende até a quantia de um conto e quinhentos (1:500\$) rs, devendo os mesmos prestar conta opportunamente perante o Thesouro Provincial a quem d'isso dei conhecimento.

Estrada do Guandú

Chegando ao meu conhecimento a noticia da existencia de um atalho que da ex-colônia de Santa Leopoldina vai ao alto Guandú em menos de dous dias e convindo saber exactamente se erão verdadeiras as informações que sobre a existencia de semelhante atalho tinham sido dadas a esta Presidencia, ordenei ao Inspector das obras provinciaes, em data de 20 de Setembro ultimo que, dirigindo-se áquelle localidade, procedesse aos estudos, e indagações necessarias para obter bases seguras sobre as quaes se pudesse emprender um picadão para cavalheiros que, partindo da localidade que lhe fôr mais propria da povoação do Cachoeiro, se dirigisse em linha tão recta quanto possível ao Guandú de cima.

Para o bom resultado d'estes estudos preliminares, autorisei ao mesmo Inspector a mandar abrir uma picada que facilitasse a exploração e determinei-lhe que no caso de ser verdadeira a noticia, estudasse as condições em que devia ser feita a estrada, de modo que se levasse a effeito esse melhoramento material sem grande dispendio para os cofres provinciaes.

O dito Inspector, nas informações que acaba de prestar-me, diz que a realisação d'essa estrada será de grande alcance e proveitosa, porque ella vai facilitar a sahida dos productos do alto Guandú, porquanto estava verificado que com a distancia de oitenta e poucos kilometros se vai da ex-colônia de Santa Leopoldina (Porto do Cachoeiro) aos povoados do alto Guandú, resultando que em trez a quatro dias de viagem as tropas podem vir carregadas ao nosso porto.

Entretanto opina elle pelo adiamento da construcção d'essa estrada, em que se tem de dispender quantia superior a dez contos de reis, visto esperar que a via ferrea da Victoria á Natividade, por alli passe.

Aqueducto da Fonte Grande

Reconhecendo a necessidade de augmentar-se o deposito da Fonte Grande, afim de evitar a falta d'agua tão sensivel a população d'esta Capital, resolvi em datas de 24 de Julho e 2 de Setembro ultimos encarregar ao Inspector das Obras Provinciaes não se le as proceder orçamento das despesas á fazer-se com essa obra; como tambem determinar qual a execução de terreno necessario a desapropriar-se para o bom exito das medidas propostas pela commissão encaregada por acto de 7 de Janeiro de 1880 de estudar o serviço de canalisação das aguas que abastecem aquella fonte.

Estes trabalhos não me forão ainda apresentados, motivo pelo qual não tomei as providencias no intuito de levar a effeito tão util melhoramento.

Limpeza publica d'esta Capital, suas praias e praças

Dando execução a lei provincial n. 14 de 8 de Maio do corrente anno resolvi, em data de 2 de Setembro ultimo, encarregar ao Inspector das Obras Provinciaes de colligir, de accordo com a Camara Municipal d'esta Cidade, os dados necessarios á organisação de um serviço de limpeza da mesma Cidade, suas praças e chãos vassios, bem como de organizar um plano para a decretação do serviço de limpeza publica da Capital, indicando as medidas mais convenientes para o melhoramento, desde já, d'este serviço.

Este trabalho, que depende de estudo para sua confecção, ainda não me foi apresentado.

Obras Militares

Continúa este ramo de serviço publico sob a direcção do intelligente Engenheiro Capitão Manuel Rodrigues de Campos.

Do relatório que me apresentou consta que quando assumio o exercicio de suas funcções encontrou já construido um paredão feito pelo systema Wauban, afim de supportar o impulso oblique das terras existentes em frente ao Quartel da Companhia de Infantaria; mas dependendo de outras obras urgentes para sua conclusão, applicou o restante do credito a ellas destinado no valor de 437\$646 rs. Ainda indica outras obras que reputa indispensaveis á conservação d'aquelle edificio, e que por muitas vezes tem requisitado sem que todavia os possa levar a effeito por falta de credito na Thezouraria de Fazenda. O orçamento das despesas provaveis importa em 804\$491.

Tratando do Paiol da polvora, que se acha situado na Ilha do Marçal ao N. O. d'esta Capital, informa que se resente da falta de sargêtas apropriadas que dêem esgoto ás aguas fluviaes, que ficão accumuladas no interior do paiol, com prejuizo do material de guerra ali depositado.

Além d'esses reparos, indica outros, tambem urgentes, no telhado do edificio.

Com referencia ao Deposito de artigos bellicos, que funciona em um compartimento do Palacio do Governo, informa aquelle Engenheiro que ultimamente foi reparado pelo seu antecessor.

Medições de terras devolutas

Conforme as informações prestadas pelo engenheiro Deolinde José Vieira Maciel, Chefe da commissão de medição de terras devolutas ao Sul da Provincia, procederão-se e concluirão-se desde Junho até Novembro á 65 medições e demarcações, sendo 4 legitimações no caso do art. 59 e 60 do Regulamento n. 3,118 de 30 de Janeiro de 1854 modificadas pelo Decreto n. 2,105 de 13 de Fevereiro de 1858, cujos titulos de possessão se achavam garantidos pelos arts. 22, 23 e 25 do sobredito Regulamento; uma concessão por Aviso, tres sobras devolutas, onze terrenos occupados por intrusos e quarenta e seis posses nullas, no caso da circular de 13 de Junho de 1863, e do Aviso n. 35 de 4 de Outubro de 1873.

Dos trabalhos referidos, informa ainda o Engenheiro que, a serem vendidos todos os terrenos pelo preço minimo que arbitrou-lhes, resultará um lucro para o Estado de 16:283\$723.

Os mencionados trabalhos serão executados pela Commissão nos municipios da Cachoeiro de Itapemirim, de Vianna, de Guarapary e de Benevente.

Segundo determinação do Ministerio dos Negocios d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas constante do Aviso datado de 14 de Outubro ultimo, foi dispensado de auxiliar da commissão á cargo do mesmo engenheiro, o agrimensor Raymundo Nonato Vieira Machado, sendo nomeado para substituil-o o agrimensor Alipio Cavalcanti Pereira da Silva, que ainda não entrou em exercicio.

Tendo-me sido expedido pelo Ministerio dos Negocios d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, o Aviso datado de 12 de Outubro, declarando que, reconhecido, como estava, terem sido estabelecidos colonos em cerca de Joze lotes de terras da fazenda Santa Rosa n'esta Provincia, de propriedade das viuvas Chapet e Chardinal d'Aperuas, mandasse medir e demar-

-- 34 --

car, por conta do Estado; igual porção de terras devolutas annexas aquella fazenda, afim de ser dada ás referidas viúvas como indemnisação das occupadas pelos colonos; resolvi, em cumprimento do citado Aviso, encarregar ao agrimensor Charles Pelatan da medição e demarcação das mencionadas terras.

Compilações de leis provinciaes

Tendo a commissão composta dos Srs. Major Torquato Caetano Simões, Inspector da Thezauraria de Fazenda, Epaminondas de Souza Gouvêa, Juiz de Direito da Comarca da Capital e José Pinto Homem de Azevedo, Chefe da primeira Secção da Secretaria da Presidencia, por mim nomeada para dar parecer a respeito do trabalho de impressão da Compilação de leis d'esta provincia de 1835 a 1881 inclusive de que se tinha encarregado por contracto o Dr. Miguel Bernardo Vieira de Amorim, me declarando por officio de 21 de Novembro, estar semelhante trabalho nas condições de ser acceito, resolvi apprová-lo por acto de 23, e determinei ao Thesouro Provincial, por portaria da mesma data que, depois de ter mandado receber os volumes da quella obra, estipulados no contracto, pagasse ao Dr. Amorim a ultima prestação da quantia porque d'ella se encarregara.

Sala de Ordens

Continua esta Repartição sob a direcção do Capitão João Teixeira Maia em quem V. Ex. encontrará todo o zelo e dedicação pelo serviço publico a par de uma esclarecida intelligencia.

O serviço de que se occupa a Sala de Ordens, é feito com a regularidade e promptidão precisas.

Companhia d'Infanteria

Por Decreto de 6 de Maio ultimo foi transferido para o commando d'esta Companhia o Capitão João Nunes Sarment, que, assumindo-o a 31 de Julho, tem se revelado, no cumprimento de seus deveres, um militar honesto, perito, zeloso e disciplinador, alliando a brandura conveniente a estimular a seus subordinados a dignidade propria ao militar. Estas qualidades são garantia de que esse commando acha-se competente e dignamente-preenchido.

O estado effectivo está completo havendo até nove aggregados, sem ter sido posto ainda em execução o § 2º do artigo 1º do regulamento approved por Decreto n. 5881 de 27 de Fevereiro de 1875, pela sufficiente affluencia de voluntarios que, em virtude dos premios e regalias concedidas por Lei, apresentão-se para o serviço do Exercito.

Durante minha administração assentarão praça vinte e cinco voluntarios; sendo unicamente, no mesmo periodo, excluidos por conclusão de tempo quatro praças.

O estado sanitario das praças tem sido bastante lisongeiro; entretanto a enfermaria, na parte medica, a principio sob a direcção do 2º cirurgião Dr. Constancio Carlos de Souza Uzel, mais tarde por impedimento legal d'este, sob a do 2º Cirurgião Dr. Diogenes José Teixeira, e actualmente sob a do 2º Cirurgião Dr. Alfredo Paulo de Freitas, continua em condições, pelas acomodações e outros recursos, a corresponder as necessidades que por ventura appareçam.

O movimento do receiptuario para os poucos cazos de enfermidade continua a despeito do intento do Governo Imperial, a fazer-se em Pharmacia

civil, com multiplas desvantagens para o Estado, por ter aqui ha muitos mezes medicamentos na importancia superior a trez contos de reis, pagar aluguel d'uma casa e ter ha um anno um pharmaceutico militar, cujos serviços não são aproveitados; tudo isso porque o 2.º cirurgião Dr. Uzel, encarregado da enfermaria é competentemente informado por este pharmaceutico com cuja opinião concordou, informou-me de que não se podia aviar de trez a cinco receitas, no maximo, por dia, sem que a Pharmacia militar tivesse todos os objectos, mesmo aquelles que podem ser classificados mais como objectos de luxo ou antes ordem do que de necessidade.

Que serviços se poderá esperar de Pharmacias militares n'essas condições em campanha, onde forçosamente são mais necessarias e não podem ser satisfeitos todos esses exigentes requisitos?

Para sanar de alguma maneira esses inconvenientes, indico a V. Ex. o que projectava fazer, a economia do aluguel da casa, transferindo-se a Pharmacia para o quartel da Companhia que tem sufficiente commodo para receber-a como informou-me o digno Commandante, redundando ainda a vantagem de ficar ella mui proxima da enfermaria, como sóe acontecer em quasi sinão todos os hospitaes e enfermarias.

Acompanhia acha-se bem armada, equipada e fundada, e dá a guarda de Palacio, e extraordinariamente, por necessidade, faz serviços da competencia da Policia. Tem tido com regularidade instrucções militares no quartel e na praça do Palames; e a intellectual na escola regimental que entregue ao intelligente e zeloso Tenente Joaquim Alfredo Garcia Terra, funciona, achando-se matriculadas quatorze praças.

O estado disciplinar é bom, sendo castigados em tempo e devidamente aquellas praças que se afastam de seus deveres. Em consequencia de seu máo comportamento habitual, comprovado perante o competente conselho, transferi de accordo com o § 3.º do artigo 33 do Regulamento de 8 de Março de 1875 e ao Aviso circular de 22 de Julho de 1880 para o Deposito Disciplinar da Bahia, ao soldado Raymundo Marques d'Azevedo.

O rancho das praças é feito no quartel, sendo estas bem alimentadas, embora se eleve extraordinariamente a diaria para etare, o que com mais forte razão torna opportunas sobre a concorrência as reflexões de que me disse por tel-as de apresentar no capitulo *Companhia de Policia*.

Companhia de Policia

Pela Lei n. 18 de 15 de Maio ultimo foi elevado o estado effectivo desta Companhia a quatro officiaes e a cento e onze praças de pret que não tem por ora sido possível completar, apesar do empinho constantemente empregado, devido provavelmente, por um lado, ao conveniente escrupulo na accettazione de voluntarios e, por outra, aos fracos meios de excitá-lhes o incentivo.

Autorizado pela mencionada Lei reformei o Regulamento da Companhia, não tendo incluído, por falta de credito para occorrer a correspondente despesa, uma disposição aliás mui conveniente que, garantindo uma gratificação aos engajados, estimule as praças que terminem seu tempo de serviço a querer continuar, o que constitue grande vantagem pela economia com a aprendizagem dos novos voluntarios.

Esta disposição existia no precedente regulamento; mas tendo o firme proposito de equilibrar a despesa com a receita e não havendo sido distribuido na Lei do orçamento do exercicio corrente esse credito, entendi não dever incluí-la no actual regulamento sem que fosse convenientemente autorizado.

Havendo porém engajados que em virtude d'essa disposição já rece-

biam essa gratificação, pretendi, sem faltar á fé ao contracto pelo qual continuavam esses a servir, a cessação d'esta gratificação, permittindo que aquellas que se haviam engajado na esperança d'esta recompensa optassem pela escuza; mas prevendo devidamente a consequente desorganisação do importante ramo do serviço publico que já encontrava obices pela extrema redução de força policial commettido a semelhante instituição e contando com o credito concedido para os vencimentos do estado effectivo de cento e onze praças de pret, que então pelas difficuldades conhecidas já previa não se completaria no corrente exercicio financeiro, resolvi como medida prudente e de necessidade, autorisar a continuação do pagamento de semelhante gratificação, determinando que aquelles que se engajassem posteriormente não fossem gratificados.

Em virtude do Art. 9º do Regulamento de 31 de Julho do corrente anno, resolvi nomear para o posto de Alferes, creado por essa lei o cidadão Aglinio Jard de Magalhães Requião.

Pelo mappa annexo verá V. Ex. que para o estado completo faltam apenas dezeseis praças.

Esta companhia está aquartelada n'um predio particular que não tem as condições peculiares e hygienicas, necessarias a um quartel.

As praças quando enfermas são tratadas no Hospital da Santa Casa da Misericordia com cuja Irmandade fixou contracto esta Presidencia; sendo revistadas e medicadas pelo facultativo tambem contractado o Illm. Sr. Dr. Francisco Gomes d'Azambuja Meirelles.

O rancho das praças é feito no Quartel de accôrdo com uma limitadissima tabella de distribuição por mim organizada em consequencia da pequena etapa (500 rs. diarios) em relação aos elevadissimos preços da proposta acceita como a mais vantajosa entre as que se apresentarão em concorrência; preços que se elevam aos do mercado a retalho.

Constitue isso um phenomeno no commercio d'esta Capital, que merece attenção da administração por estar em inteiro desaccôrdo com os phenomenos analogos do commercio de todas as praças e não ter razão de ser apparente que o explique sufficientemente; pois se esse facto se dêsse unicamente em propostas de fornecimento que tivesse de ser pago pelos cofres provinciaes, podia ser attribuido á compensação em consequencia de possibilidade de demora do pagamento; mas elle se estende mesmo aos fornecimentos que devem ser impreterivelmente pagos com a apresentação das contas pelos cofres geraes.

Todo fardamento e calçado para o corrente exercicio foi contractado opportunamente com o cidadão Joaquim Pinto dos Santos Ferreira.

O estado de instrucção e disciplina não é muito lisongeiro.

Encarreguei, em virtude do art. 147 do citado Regulamento, ao Capitão João Teixeira Maia para inspecionar a escripturação e o estado economico e disciplinar d'esta Companhia.

Deposito de Artigos Bellicos

Continúa a funcionar esta Repartição n'um compartimento abobadado de Palacio ao lado esquerdo da Capella Nacional, sob a direcção interina do Capitão reformado Miguel Calmon Du Pin Lishôa, que, com um Guarda fiel e um servente, faz com regularidade todo o serviço, tendo tambem a seu cargo, como encarregado do Deposito, o Forte de S. João, arruinado e desarmado, por estarem desmontadas as suas seis peças de calibre 24 e outras tantas de calibre 12, e o Paizel da Polyora que, construido na ilha de Marçal, guarda cento e quinze mil quatro centos e sessenta grammas de polvora já arruinada.

Existindo n'esse Deposito varios objectos arruinados, nomeei, em virtude do Regulamento approved pelo Decreto n. 5856 de 23 de Janeiro de 1875 e á requisição do respectivo official encarregado, uma commissão de tres officiaes para examinal-os e classifical-os, commissão que desempenhou-se de accordo com o artigo 25 do citado Regulamento.

Guarda Nacional

Esta Provincia está dividida em tres commandos superiores, que se achão preenchidos com os respectivos commandantes.

Para execução da Lei n. 2,395 de 10 de Setembro de 1873 e do Decreto n. 5,573 de 21 de Março de 1874, em virtude das propostas organisadas pelos Commandantes dos Corpos, que me forão apresentadas pelos respectivos Commandantes Superiores; resolvi, na conformidade do art. 71 da lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850 e das disposições supracitadas, por acto de 10 de Abril ultimo, fazer as nomeações dos officiaes do 2º batalhão da Guarda Nacional da Comarca de S. Matheus.

Todos os nomeados solicitarão suas patentes no praso legal, com excepção de tres.

Por acto de 25 de Maio do corrente anno fiz as nomeações dos officiaes de 1º Batalhão da Guarda Nacional da reserva na Comarca de Itapemirim.

Dos nomeados alguns deixarão de solicitar suas patentes no praso legal.

Ainda por acto da mesma data fiz as nomeações dos officiaes do 7º batalhão de Infantaria da Guarda Nacional da Comarca de Itapemirim.

Dos nomeados apenas sete officiaes solicitarão suas patentes.

Por acto de 15 de Julho fiz as nomeações dos officiaes do 4º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional do municipio de Itapemirim. Dos nomeados somente dous solicitarão suas patentes. Com referencia a estes, e em vista de representação do Commandante Superior, proroguei o praso até 29 de Novembro afim de solicitarem suas patentes.

Por acto de 2 de Outubro fiz as nomeações dos officiaes do 5º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional da Comarca de Iiritiba. Dos nomeados já tres solicitarão suas patentes.

Por acto de 17 do referido mez fiz as nomeações dos officiaes da 1ª Secção de Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional das Comarcas da Victoria e da Conceição da Serra.

O praso para a solicitação das respectivas patentes, termina-se a 17 de Dezembro.

Reforma

Por Decreto de 14 de Outubro, e em vista do que requereu o Commandante Superior da Guarda Nacional do Sul Coronel Francisco Martins de Azambuja Meirelles, resolveu o Governo Imperial conceder-lhe reforma no mesmo posto; tendo sido, por Decreto de igual data, nomeado o Tenente Coronel Joaquim Marcellino da Silva Lima, para substituil-o.

Para o posto de Tenente Coronel do 4º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional, foi nomeado por Decreto da mesma data, o cidadão João Bernardes de Souza.

As respectivas patentes já foram expedidas e se achão na Secretaria desta Presidencia.

Aldeamento do Mutum

Este estabelecimento está a cargo do cidadão Tristão Christivo de Vasconcellos, nomeado por meu antecessor, que assumio o exercicio em data de 2 de Maio d'este anno.

Tendo-se de occorrer ao pagamento das despesas pela verba « Catechese e Cívilisação dos Índios », no exercício de 1881—1882 resolvi, por acto de 20 de Abril ultimo abrir, sob minha responsabilidade, o credito da quantia de 6:400\$000 rs., de que dei conta ao Exm. Sr. Conselheiro Ministro d'Agricultura que se dignou approval-o por Aviso de 4 de Maio ultimo.

Constando-me que algumas irregularidades se davam na direcção deste estabelecimento e convindo conhecer da verdade de semelhantes affirmativos e bem apreciar o modo porque é desempenhado o serviço, resolvi, por acto de 16 de Novembro, nomear uma commissão composta dos cidadãos Francisco Vieira de Carvalho Milagre, Manuel Ferreira Leal e Paulo dos Santos, afim de examinar o dito estabelecimento, procurando estudar cuidadosamente o modo porque é feito ali o serviço e apresentando no fim de seus trabalhos um minucioso relatório a esta Presidencia.

Exposição Anthropologica

Tendo o Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas em Aviso Circular de 17 de Janeiro ultimo, recommendado que a Presidencia providenciasse afim do que nos Aldeamentos existentes ou extinctos d'esta Provincia se colligissem os objectos e noticias indicados pelo Dr. Director do Museu Nacional da Corte que tinham de figurar na Exposição Anthropologica que devia inaugurar-se em Julho do corrente anno; forão expeditas pelo meu antecessor as necessarias recommendações as commissões central e especiaes, aos Directores Geral dos Índios e do Aldeamento do Mutum.

Assumindo a administração da Provincia e ligando a maior importancia ao assumpto, reiterei aquelles pedidos, e envidei todos os esforços possiveis no intuito de que a Provincia fosse alli dignamente representada.

Para conseguir esse desideratum encarreguei ao Engenheiro João Casiano de Castro Menezes de, no Rio Dôce, para onde seguia a outro serviço, agenciar a maior somma de objectos que possivel fosse adquirir para aquella exposição. Conseguiu elle fazer a aquisição de alguns, bem como trazer uma familia de indigenas composta de sete pessoas acompanhadas do interprete do Aldeamento do Mutum Tertuliano Rodrigues de Carmo, os quaes fiz seguir para a Corte no paquete « Ceará »; bem como fiz remessa de 4 caixões contendo objectos destinados a referida Exposição.

Os indigenas regressarão a esta Provincia logo que sua presença foi desnecessaria na exposição.

Salubridade Publica

Este ramo de serviço publico está a cargo do Dr. Manoel Goulart de Souza, na qualidade de Inspector de Saude Publica e Commissario Vaccinador.

O estado sanitario da Provincia, é, em geral, satisfactorio.

Entretanto apparecerão alguns casos de febres remittentes biliosas intermitentes e typhodeas, cazos esses que forão observados até meiado de Junho.

Allega o digno Inspector que no periodo da estação fria muitos forão os casos de rheumatismo e de molestias das vias respiratorias, e principalmente a febre catarrhal.

Depois d'isto nada occorreu que alterasse a saude publica.

A capital d'esta Provincia é bastante saudavel, e mais seria si se tomassem certas medidas hygienicas reclamadas pela mesma Inspectoria em seus anteriores relatorios.

— 39 —

Além da Capital, foi também alterada a saúde publica na freguezia do Rio Pardo, manifestando se uma pequena epidemia de febres intermitentes, do que tive conhecimento pela Camara Municipal do Cachoeiro de Itapemirim, e a quem encarreguei em data de 18 de Abril ultimo, do tratamento dos indigentes que fossem accommettidos do mal. As providencias tomadas por aquella corporação forão por mim approvadas e para occorrer as despezas feitas, abri, sob minha responsabilidade, um credito da quantia de 787\$740 rs., a vista de representação do Inspector da Thesouraria de Fazenda, o qual foi approvado por Aviso do Ministerio do Imperio de 6 de Setembro. Por officio de 3 de Julho proximo passado, participou-me o Presidente da referida Camara que se achava extincta aquella epidemia, e era satisfactorio o estado sanitario da localidade.

Variola

Informa o Dr. Inspector que, tendo verificado um caso de variola discreta e de forma benigna, em um escravo da viuva do capitão Francisco Ladislão Pereira, moradora a rua do Rozario d'esta Cidade, tomou as providencias que julgou necessarias, de modo que não se propagasse o mal, como de facto não se propagou.

Além de outras medidas apontadas no seu relatorio, indica o Dr. Inspector a necessidade urgente da criação de um lazareto para onde possam ser conduzidas as pessoas atacadas de molestias contagiosas, que, de vez em quando, accommettem esta população.

A proposito d'este assumpto, grassando na Côte a variola epidemica, e tendo os vapores e outros navios d'ali procedentes de trazer carta suja, consultou-me o Dr. Provedor sobre quaes as providencias que deveria adoptar a respeito das quarentenas, visto não existir um lazareto e não achando-se habilitado com os meios para compra de desinfectantes, submetti esta consulta a decisão do Exm. Sr. Conselheiro Ministro do Imperio, para deliberar o que fosse mais acertado no intuito de preservar a população desta cidade de tão terrivel molestia.

Vaccina

Por esforços do Dr. Inspector de Saude, acham-se vaccinados na Capital presentemente 613 pessoas, a saber :

Do sexo masculino	287
» » feminino	326

	613

Sendo de 2 mezes até 7 annos	340
» » 7 a 18 annos	202
» » 18 a 50 »	71

	613

Existindo vaccinados	570
» revaccinados	43

	613

N'esses ultimos annos nem a quarta parte conseguiu vaccinar. Continua ainda n'esse trabalho em que tem sido auxiliado efficazmente pelo dis-

- 40 -

tincto medico Dr. Luiz Antonio de Faria e pharmaceuticos Orlando de Paulo Valle da Floresta e João Aprigio Aguirra.

Alem das medidas tomadas no intuito de propagar-se a vaccina, officiou elle aos presidentes das Camaras Municipaes, enviando-lhes alguns tubos de lymphá vaccinica para procederem a innoculação, solicitou um quadro estatistico das pessoas vaccinadas para poder organizar um mappa geral que tem de ser enviado á Inspectoria Geral do Instituto Vaccinico da Corte.

Releva aqui mencionar o importante e humanitario serviço prestado pelo Doutor Manoel Leite de Novaes Mello á população da villa do Cachoeiro de Itapemirim, antes de lhe ser enviado a lymphá, vaccinando gratuitamente 182 pessoas. Devo ainda declarar a V. Ex. que, verificado a existencia da variola na pessoa do escravo de que já tratei, foram tomadas algumas providencias no sentido de desinfectar a cidade, taes como: a queima de alcatrão nas ruas, na cadeia e quartéis e outras medidas aconselhadas pela hygiene. Muito concorrem para a realização de tal serviço o Dr. Chefe de Policia e o Capitão do Porto. Muito resta porém a fazer-se não só em relação aos cemiterios, como a limpeza das ruas e praças d'esta Cidade e mesmo da maioria das casas, para que a população da Victoria se considere mais garantida contra a invasão de molestias de caracter epidemico.

A mudança dos cemiterios para lugar apropriado, fóra do centro populoso, é medida que reputo inadiavel.

Salubridade do Porto

Os navios entrados no porto d'esta Capital e procedentes de Caravelias e do Rio de Janeiro trouxeram carta suja, porem, nenhum d'elles foi portador de molestias algumas de caracter epidemico.

Um dos tripulantes de um dos navios entrados no porto de Santa Cruz apresentou alguns dias depois de estar em terra symptomas de variola a qual não se propagou felizmente n'aquelle localidade, não só pelo facto de se ter manifestado n'aquelle individuo com caracter benigno, mas tambem porque foram tomadas todas as providencias precisas a impedir a sua propagação. A inspectoria de saude publica tambem encarregada da do porto resente-se tanto da falta dos meios precisos a obstar que qualquer molestia de caracter contagioso que por ventura possa ser importada pelos navios e vapores que demandão constantemente os portos d'esta Provincia se propague, que, a continuar este estado de cousas, pode esta Provincia ser atacada facil e desastradamente por qualquer epidemia.

Ancouradouro

Achando muito procedente a representação que por intermedio da Thesouraria de Fazenda me dirigio o Inspector da Alfandega d'esta Capital, contra a pratica abusiva de despejar-se lixo nos differentes cães d'esta Cidade e muito principalmente no da Alfandega o que, como muito bem pondera aquelle funcionario, já estava prejudicando a profundidade do ancoradouro d'esta Capital que de futuro poderia ficar de todo imprestavel: tomei n'este sentido as mais promptas e inergicas providencias recommendando, não só á Camara Municipal d'esta Cidade, como á da villa do Espirito Santo e á Capitania do Porto, que tivessem debaixo de sua constante vigilancia semelhanie facto e que pelos meios a seu alcance, procurassem evitar tão prejudicial abuso. Como verá V. Ex. do relatório do

— 41 —

Inspector da Alfandega, este estado de cousas está muito modificado e tende a acabar-se completamente.

Secretaria do Governo

Esta Repartição foi reformada, por acto de 5 de Junho, para execução da lei n. 27 de 19 de Maio do corrente anno.

O pessoal foi diminuído e o seu serviço melhor regularizado.

Por Carta Imperial de 1.º de Abril do citado anno, foi nomeado Secretario do Governo o Dr. Luiz Antonio de Faria, que ainda hoje exerce esse cargo.

Tendo já servido por quasi cinco annos o cargo de Secretario do Governo o Dr. Luiz Antonio de Faria reúne a uma longa pratica, uma vasta intelligencia e a mais completa lealdade. O seu zelo pelo serviço publico é inexcusavel.

Devo fazer especial menção dos Srs. José Pinto Homem d'Azevedo, chefe da 1.ª Secção, empregado, leal, dedicado e que tem grande pratica do serviço; Augusto Cezar da Silva, chefe da 2.ª Secção, e João Corrêa dos Santos Marinho, official archivista.

Os demais empregados vão cumprindo satisfactoriamente os seus deveres.

Thezouraria de Fazenda

Continúa sob a zelosa e intelligente direcção de seu digno Chefe o provector e prohibidoze Major Torquato Caetano Simões.

Tendo-se verificado uma vaga de 1.º escripturario d'Alfandega d'esta Capital, por haver fallecido o cidadão que o exercia, capitão Antonio José de Mattos Lucena, por Decreto de 7 de Outubro ultimo, foram nomeados: para aquelle lugar o 1.º Escripturnario da Thezouraria de Fazenda Francisco de Lima Escobar Araujo; para 1.º escripturario da mesma Thezouraria, o 2.º João Ignacio Lopes, e para a vaga d'este o praticante Alfredo Camillo Ferreira Rebello.

A receita d'esta Repartição, durante o exercicio ora em liquidação de 1881—1882, importou em 898:819\$045 reis e a despezas em 852:140\$472, resultando por conseguinte um saldo no valor de 46 678\$573 reis.

Mas cumpre notar que a receita effectuada, é ainda insufficiente para occorrer as despezas com os diversos ramos do serviço á cargo d'esta Repartição, resultando d'esse facto os indispensaveis supprimentos feitos pelo Thesouro Nacional, os quaes, no decurso do exercicio alludido, elevaram-se a 437:709\$372 reis.

Informa o Inspector que a liquidação da divida activa que se acha em atraso, desde o exercicio de 1873—1874, está concluída até o exercicio de 1878—1879 e no proseguimento dos ultteriores expedientes, devendo as respectivas certidões ser brevemente enviadas a Secção do Contencioso para proceder á necessaria cobrança.

Tratando do fundo de emancipação declara que a terceira quota distribuida para esta Provincia importou na quantia de 34:892\$265 reis, que com as sobras das distribuções anteriores attingiu a 38:248\$368 reis.

Por conta d'esta quantia forão libertados quarenta escravos nos municipios da Capital, Vianna, Cidade de S. Matheus, Barra de S. Matheus, Santa Cruz, Serra, Nova Almeida, Guarapary, Benevente e Itapemirim, faltando os municipios de Linhares e Cachoeiro de Itapemirim d'onde não foram ainda remetidas as respectivas relações. O Estado concorreu com a quantia de 21:521\$060 reis para as quarenta libertações acima referidas, e os libertados com o peculio de 3:646\$940 reis.

Todos os mais trabalhos d'esta Repartição achão-se em dia e são regularmente feitos, como se vê do relatório anexo.

Alfandega

Dirige esta Repartição o honrado cidadão José Gonçalves Fraga, que com dedicação e intelligencia preenche as suas funcções.

O seu pessoal está completo pelo que se acha fixado no respectivo regulamento para o serviço interno e externo da mesma Repartição. Os trabalhos que lhe são concernentes vão sendo executados com a regularidade desejavel, apesar do impedimento de alguns empregados por motivos de molestia e de licença.

Dispõe essa Repartição da força de tres guardas, um commandante e da tripulação das barcas de vigia, composta de seis marinheiros e um patrão.

A fiscalização é feita de accôrdo com a legislação vigente, sendo exercida com a possível commodidade ao expediente do commercio, não tendo apparecido factos que prejudiquem a ordem e regularidade com que este serviço é desempenhado.

A renda arrecadada no decurso do anno financeiro de 1881—1882 importou em 93:394\$871, a saber :

Direitos especiaes d'Alfandega	24:284\$087
Rendas internas	69:110\$784

93:394\$871

Nos quatro mezes seguintes, isto é, do 1º de Julho ao fim de Outubro ultimo a arrecadação attingiu a somma de 27:283\$220 reis, sendo :

Direitos especiaes d'Alfandega	9:074\$009
Rendas internas	18:209\$211

27:283\$220

A importação que foi realisada no porto d'esta Capital, durante o mencionado exercicio de 1881—1882, somou o valor official de 1,012:377\$440 reis, elevando-se a 535:724\$612 reis o valor official da que effectuou-se nos quatro mezes seguintes áquelle periodo.

A exportação verificada no alludido exercicio do porto d'esta Cidade, importou no valor official de 916:017\$720 reis, a saber :

Para portos do Imperio	743:114\$320
Para portos Estrangeiros	172:903\$400

916:017\$720

Os direitos geraes relativos a exportação que foi realisada directamente para portos Estrangeiros, elevarão-se, no decurso do citado exercicio, a reis 15:622\$245, e no segundo periodo dos quatro mezes referidos a 5:143\$500 reis.

Allega o Inspector, que esta renda, que era quasi nulla nos annos anteriores, tende a augmentar com a proxima construcção das vias-ferreas que sem contestação alguma collocarão esta Provincia em condições de as sumir proporções lisongeiras no desenvolvimento do commercio directo que se começa a ensaiar.

Pondera ainda o mesmo Inspector que durante o exercicio de que se trata, não se deu caso algum de reexportação : só nos mezes de Setembro e Outubro ultimos foi que reexportarão-se d'este porto para o do Rio de Janeiro mercadorias no valor official de 6:225\$000 reis, pertencentes ao carre-

— 43 —

gamento do patacho portuguez « Garibaldi », que naufragou na barra d'esta Cidade.

O movimento de entradas e sahidas das embarcações, que demandarão o porto d'esta Cidade, no decurso dos nove mezes do corrente anno, foi o seguinte :

ENTRADAS

Procedentes de portos Estrangeiros	6
De outras provincias do Imperio	130
De portos interiores	24
	<hr/>
	160

SAHIDAS

Para portos Estrangeiros	5
Para outras provincias do Imperio	129
Portos interiores	24
	<hr/>
	158

MATRICULA ESPECIAL DOS ESCRAVOS E DOS FILHOS LIVRES DE MULHER ESCRAVA

Segundo os dados fornecidos por aquelle Inspector, foram matriculados na Repartição á seu cargo conforme as disposições da lei de 28 de Setembro de 1871, 4089 escravos residentes nos municipios d'esta Cidade e villa do Espirito Santo, e averbadas 358, havendo fallecido até o ultimo do mez de Outubro 413 ; mudando-se para fóra do municipio 280 e sendo libertados 514, ficando reduzido a 3240 o numero de escravos matriculados e averbados, como está demonstrado no quadro sob n. 1, annexo ao relatório do mesmo Inspector.

Pelo quadro sob.n. 2 se vê que dos filhos livres de mulher escrava foram entregues ás mãis libertas 46, ao Estado por opção de serviço 80, existem 1018, sendo homens 509 e mulheres 509.

Thezouro Provincial

Urgiundo a reforma d'esta Repartição contra a qual se levantavam serias accusações, resolvi reformal-a por acto de 5 de Junho do corrente anno, autorisado pelo artigo 7.º da lei n. 28 de 9 de Maio de 1879, posto em vigor pelo art. 13 da de n. 23 de 13 de Maio de 1880 e pelo art. 19 da de n. 29 de 21 de Maio do anno passado.

Da reforma, além de outras vantagens resultou uma economia para a provincia de 3:160\$000 reis, assim demonstrada :

Despendia-se antes da reforma, com o pessoal, inclusive trez colaboradores	22:260\$000
E presentemente gasta-se com o pessoal fixado na tabela annexa aquelle acto	19:100\$000
Differença para menos	3:160\$000

O pessoal foi tambem reorganizado:

Foram aposentados, a pedido, o Inspector Francisco Urbano de Vasconcellos e o I. Escripturario Philomeno de Andrade Gomes Resendo, ex-officio

o 1.º dito Leonidas Francisco de Paula Xavier, e a bem do serviço publico, o porteiro Manoel Ribeiro Pinto Espindula.

Foram nomeados : para a vaga de 1.º Escripturario deixada pelo cidadão Leonidas Xavier, o 2.º dito Genezio de Santa Anna Lopes e para a deste o cidadão José Carlos da Silva ; para os lugares de Praticantes creados pela citada reorganisação, os cidadãos Silverio Rufino Ferreira Coutinho, Hortencio Enéas Vieira de Amorim e José Pinto Ribeiro de Azevedo ; para o lugar de Porteiro, o Continuo Laurindo dos Passos Ferreira Ramos, e para a vaga d'este o cidadão Faustino Francisco do Nascimento, achando-se elles em exercicio.

Foi supprimido um lugar de 2.º Escripturario, ficando por isso fóra do quadro e addido, o 2.º Manoel Pinto de Azevedo Maciel.

Não éra bastante porém a reforma.

A administração precisava de um auxiliar que unido a intelligencia ao patriotismo e á energia, qualidades que não nego aos chefes anteriores, tivesse tambem o prestígio indispensavel, já para restabelecer a disciplina na repartição, já para introduzir efficazmente novas praticas, de accordo com as instrucções d'esta Presidencia e os dictames da lei, já finalmente para inspirar ao publico uma confiança plena e illimitada.

Esse auxiliar tive a fortuna de encontrar no Dr. Francisco Gemes de Azambuja Meirelles, ex-Deputado Geral por esta Provincia, e actual lente do Atheneu, que, por acto de 26 de Agosto, nomeei em commissão Inspector do Thezouro Provincial.

A esse inclyto funcçionario, modelo e typo dos servidores do Estado, devo a boa ordem e regularidade em que actualmente marcham os negocios da Fazenda Provincial, o estabelecimento do credito da Provincia, além de activos serviços com que poderosamente concorreo para a consolidação da divida provincial.

Entre os empregados do Thezouro não posso deixar de distinguir o actual Contador, Capitão João Manoel da Fonseca Silva, hábil e honrado funcçionario, os 1.ºs Escripturarios Augusto Nunes da Silveira, e Genezio de Santa Anna Lopes, e o segundo Manoel das Neves Xavier Junior, dignos de elogio pela sua intelligencia e applicação ao serviço.

Exerce interinamente o lugar de Procurador Fiscal o Bacharel Camillo Accioli Silva, nomeado por acto de 11 de Outubro, e que se tem mostrado incansavel na regularisação da cobrança da divida activa, e mais trabalhoe que lhe são incumbidos.

Divida activa

Informa o Inspector que o actual Procurador Fiscal tem empregado toda actividade para conhecer o estado da cobrança da divida activa, já expedindo circulares as Estações fiscaes, já chamando por edital devedores da Fazenda, afim de fazer effectiva essa grande parte da receita provincial.

A falta dos quadros demonstrativos d'essa divida que ainda não foram remettidos pelas Estações fiscaes, tom difficulado a sua completa liquidación, porque só d'este modo poder-se ha conhecer a cobravel e a reputada incobravel ; trabalho este que brevemente se levará a effecto, tornando-se assim conhecido o estado real da mesma divida.

Licenças

No dia 19 de Setembro ultimo, o 2.º Escripturario addido, Manoel Pinto de Azevedo Maciel, reassumio o exercicio de seu cargo, por haver terminado a licença de trez mezes, que por despacho de 5 de Jul h anterior, lhe concedi para tratar de sua saude, onde lhe conviesse.

— 45 —

No dia 21 de Outubro o 2.º Escriptuario da mesma Repartição, José Carlos da Silva, entrou no gozo da licença de dous mezes que em data de 19 d'aquelle mez, lhe concedi, com ordenado, para tratar de sua saude, onde lhe conviesse.

Tambem por despacho de 23 de Setembro, concedi ao guarda da Meza de Rendas Provinciaes da Capital, Antonio Pinto Homem de Azevedo, dous mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude; no gozo da qual entrou a 2 de Novembro ultimo.

Ainda por despacho de 1.º de Novembro proximo findo concedi ao Guarda da Meza de Rendas de Santo Eduardo, Antonio Xavier da Costa, tres mezes de licença com a respectiva percentagem, na fórma do Reg. que baixou com acto n. 157 de 16 de Setembro ultimo; para tratar de sua saude onde lhe conviesse: não tendo até essa data entrado no gozo d'ella.

Por despacho de 27 do referido mez, concedi ao Administrador da Mesa de Rendas Provinciaes da Capital Firmino d'Almeida e Silva, 15 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saude.

Ainda não solicitou a respectiva Portaria.

Tambem por despacho da mesma data concedi ao Agente da Meza de Rendas Provinciaes da Cidade de S. Matheus, Manuel Lopes de Azevedo, que tambem é collecter das rendas geraes dessa cidade, um mez de licença, com a respectiva percentagem, para tratar de sua saude, onde lhe conviesse, deixando em seu lugar substituto idoneo na forma da lei.

Estações Fiscaes

Tendo, sob representação do Inspector do Thesouro, demittido á bem do serviço publico, o Agente da Meza de Rendas de Mucury, Benevides de Lima Barboza; por acto de 4 do mez passado, nomeei para substituil-o, o agente de rendas da Villa do Espirito Santo, José Joaquim Pereira Maia, e para o lugar d'este o cidadão Antonio Rangel Ramos. Ambos já assumirão os respectivos exercicios.

Tomadas de contas dos exactores

Segundo os dados fornecidos pelo Inspector, foram tomadas as contas das seguintes Mezas de Rendas e Agencias, relativas ao exercicio de 1879 1880: Itapemirim, Barra de S. Matheus, Santo Eduardo, Santa Cruz, Pitima, Barra de Itabapoana, Benevente e Vianna, que foram tomadas durante as horas do expediente.

Os alcances encontrados somão em 5:470\$168 reis, e a divida activa que tem de ser escripturada proveniente de impostos lançal-os e não pagos n'aquelle exercicio, eleva-se a quantia de reis 5:380\$450.

Ações da Companhia Espirito Santo e Campos

Possue esta Provincia nesta Companhia cincoenta acções, e tem produzido até o presente de dividendo a quantia de 19:396\$000 reis, a datar de 7 de Fevereiro de 1863 para cá.

Falta pagar a entrada do dividendo ultimamente feito a razão de 6\$ reis por acções.

Proprios Provinciaes

Possue actualmente a Provincia diversos proprios provinciaes em pro-

— 46 —

priedades e terrenos situados n'esta Capital, villa do Espirito Santo, Itapemirim, Barra de S. Matheus, Cidade do mesmo nome, Serra, Cariacica e Queimado.

No relatorio que me foi apresentado pelo Inspector encontrará V. Ex. a relação d'aquelles proprios provinciaes.

Correio

Dirige esta Repartição o capitão João Chrisostomo de Carvalho, zeloso funcionario.

O seu pessoal compõe-se de um Contader, e dous Praticantes, além de dous carteiros e um extranumerario.

Existem actualmente creadas 22 agencias que se acham providas de agentes respectivos e satisfazem as exigencias do serviço publico com regularidade.

Em virtude de proposta do chefe d'esta Repartição, motivada pelas reclamações dos agricultores e commerciantes da ex-coionia da Rio Novo e povoação « Alfredo Chaves », resolveu a Directoria Geral dos Correios crear n'aquellas localidades duas agencias, que já se achão providas de agentes; sendo nomeado para a primeira o cidadão Delfino Pinto Fernandes, e para a segunda Julio Torres.

Tendo sido concedida ao cidadão Antonio Vicente Machado a exoneração que pedio do lugar de Agente do Correio de Santa Leopoldina, resolvi, sob proposta do administrador d'aquella Repartição, nomear o cidadão Porciano Fialho de Menezes para o referido lugar, o qual já se acha em exercicio.

Correios terrestres — Linha do Norte

Este serviço é feito pelos guardas da linha telegraphica, de cinco em cinco dias, com a possivel regularidade.

Linha do sul

O serviço é feito regularmente por dezaseis Estafetas empregados na conducção das malas de todas as agencias do sul.

Linha do Centro

As malas são conduzidas por Santa Leopoldina, Santa Izabel, Mangarahy, Queimado, Vianna e Cariacica, duas vezes por mez, sempre no dia seguinte ao da chegada dos vapores da companhia Espirito Santo e Campos.

Segundo os dados ministrados por esta Repartição verifica-se que durante o exercicio de 1881—1882 a receita elevou-se a 160:434\$466 reis, inclusive os saques realisados na Repartição e suprimentos recebidos na Thesouraria de Fazenda, e a despeza em 17:478\$140 reis, que adicionando a quantia de 142:956\$326 reis, proveniente de saques pagos a diversos, remessa a Thesouraria de Fazenda, e ás Collectorias pelos Agentes, prefazem aquella totalidade.

No decurso do semestre de Julho a Dezembro do referido exercicio, a correspondencia recebida sommou em 31,051 e os portes em 64,353, a expedida elevou-se a 33,118 e os portes a 60,189.

Telegrapho Electrico

Tendo o Governo Imperial concedido ao Engenheiro chefe do Districto telegraphico, Cesar de Rainville, seis mezes de licença para tractar de sua sauda fóra do Imperio, e havendo entrado no gozo d'ella no dia 19 de Agosto deste anno, foi substituido pelo Inspector de 1.^a classe Delecarliense de Araripe, que assumio o respectivo exercicio n'aquella mesma data.

O Districto telegraphico da provincia está dividido em quatro secções a cargo de dous inspectores e dous feitores, com dezeseite guardas.

Existem 402 kilometros em fio duplo, primeira e segunda linha. A primeira toca somente na estação desta Capital, a segunda linha, a intermediaria, chega a todas as mais estações da Provincia.

Ha nove estações telegraphicas a saber: Itapemirim, Benevente, Victoria, Serra, Santa Cruz, Linhares, São Matheus, Barra do mesmo nome e Itaunas. Na estação da Capital ambas as linhas funcionam emapparelhos translators.

O serviço que por ellas corre é feito com regularidade, salvo pequenos accidentes, que são reparados de prompto.

As estradas pontes e estivas offerecem boa viação.

O serviço da condução das malas dos Correios é feito, com regularidade, pelos guardas entre esta Capital e S. Matheus, de cinco em cinco dias.

Telegrapho Optico

Estabelecido entre o Monte Moreno e a Torre do Collegio dos extinctos Jesuitas, este serviço é feito regularmente sob a direcção do Chefe interino do Districto telegraphico d'esta Provincia, Delecarliense Araripe.

Caixa Economica e Monte de Socorro

Estes uteis estabelecimentos funcionam com a regularidade desejavel, na conformidade do Regulamento n. 5594 de 18 de Abril de 1874, e são dirigidos por um Conselho Fiscal composto de um presidente e trez membros.

Cada um dos membros inspeciona semanalmente o serviço d'essas Repartições.

Tendo seguido para a Corte em commissão de serviço publico, na qualidade de Procurador Fiscal dos Feitos da Fazenda Provincial, o Major Joaquim José Gomes da Silva Netto, no dia 3 de Julho do corrente anno, assumio a presidencia do mesmo Conselho o seu substituto legal.

Conforme os dados fornecidos pelo Conselho verifica-se que as entradas effectuadas desde a data da installação do Estabelecimento até 15 de Novembro, elevaram-se a 501:497\$900, os juros debitados a Thesouraria de Fazenda e ao Monte de Socorro no mesmo periodo de tempo a 44:099\$734, prefazendo o total de 545:591\$634 reis; e as retiradas importaram em 330:501\$982 reis que deduzida daquella importancia, resulta um saldo de 215:095\$652, a saber.

Na Thesouraria de Fazenda	166:065\$560
No Monte de Socorro	48:841\$360
Na Caixa Economica	188\$731

	215:095\$652

A taxa do juro dos depositos, durante o corrente anno, tem regulado a 6 o/º.

Não obstante a crise financeira que tem atrophiado esta Provincia, os depositos tem continuado a affluir, regulando as entradas no minimo 1:800\$000 por semana. E maior seria o movimento da Caixa Economica se não fosse a restricção das entradas de conformidade com as disposições do respectivo Regulamento.

Insta o Conselho Fiscal pela realisação de algumas medidas que tem lembrado em seus anteriores relatorios, e em propostas dirigidas ao Exm. Sr. Conselheiro Ministro da Fazenda, por presumir que de taes medidas resultará maior desenvolvimento ás operações d'aquelle estabelecimento; mas em Aviso de Abril ultimo, foi declarado não ser possível resolver-se sobre taes medidas, em consequencia de haver o Governo encarregado uma commissão do exame das Caixas Economicas e Monte de Soccorro para poder tomar as providencias que julgar mais acertadas.

Durante o corrente anno o numero dos penhores elevou-se a 303 em objectos de ouro, prata e pedras preciosas, representando o emprestimo de 25:313\$300 reis que, com 14:350\$300 reis, resto do anno anterior attinge a somma de 39:781\$600 reis.

D'estes foram resgatados 254, importando em 20:361\$800 reis e vendidos em leilão 20, no valor de 652\$000 reis; existem 208, na importancia de 18:767\$800 reis como se verifica do balanço n. 3 e quadro n. 4.

Allega tambem o Conselho Fiscal que em officios dirigidos aquelle Ministerio tem proposto varias ampliações ao art. 29 do Regulamento citado, tendo tido a mesma solução que tiveram as propostas sobre a Caixa Economica de que fiz menção.

Tratando da divida passiva refere o dito Conselho que o Monte de Soccorro deve de principal e juros até 15 de Novembro a quantia de 76:223\$903 reis da qual tem a deduzir-se a de 22:471\$963 reis, resultando um deficit de 53:751\$940 reis.

A escripturação está em dia e é feita com asseio e regularidade.

Accrescenta o conselho que o serviço d'aquellas Repartições torna-se muito pezado para dous empregados e principalmente para o Gerente que accumula as funções de Guarda Livros, e lembra porisso a medida da desanexação d'estes empregos.

Faz sentir, finalmente, a exiguidade dos vencimentos dos referidos empregados, attentas as exigencias da actualidade.

No relatorio em anexo encontrará V. Ex. mais detalhadas informações.

Capitania do Porto

Continúa a Capitania do Porto a cargo do intelligente e zeloso Capitão Tenente Theotônio Coelho Cerqueira Carvalho.

Esta Repartição, que funcionava no pavimento terreo a'uma casa particular fronteira ao barracão da Capitania, proprio nacional, no dia 3 de Junho ultimo foi transferida, por ter o seu proprietario elevado a 50\$000 reis o respectivo aluguel, para o salão que existe n'aquelle antigo edificio, no qual accommodou todos os utensis, ficando a residencia do Capitão do Porto em um terço de seu compartimento. Além d'essa vantagem para os cofres publicos, resulta a de estar elle presente ao movimento do serviço, activando e zelando a economia e disciplina da Companhia, e dirigindo as obras do novo edificio para Quartel. Essa transferencia por mim autorizada, mereceu a approvaçã do Exm. Sr. Conselheiro Ministro da Marinha, manifestada em Aviso de 3 de Junho findo.

Foi collocada no salão da repartição a Effigie de S. M. O. Imperador.

Resente-se a sala da falta de uma mobilia, que será requisitada ao Governo, logo que estiver concluido o edificio.

No dia 15 de Maio ultimo apresentou-se ao Capitão do Porto o Official de Fazenda de 3ª classe João Teixeira de Carvalho Junior para substituir nos serviços da Capitania e Companhia de Aprendizes Marinheiros o de igual classe Ernesto José de Souza Leal que seguira para a Côrte.

Foi dispensado de encarregado das diligencias o cidadão Francisco de Paula Ramos e nomeado, em seu lugar, Tiburcio d'Oliveira, ex-fiel da Companhia.

Dispõe a Capitania do Porto d'uma lancha de soccorro, e de dous escaleres antigos, cuja imprestabilidade quasi absoluta eu proprio verifiquei.

O Capitão do Porto requisitou do Sr. Conselheiro Ministro da Marinha uma lancha de quatro remos, com sua palamenta, além de outros objectos novos para conservar todos os outros.

Existem actualmente as seguintes Capatazias : Rio Doce, Santa Cruz, Victoria, Villa do Espirito Santo, Guarapary, Benevente e Itapemirim, as quaes achão-se providas de praticos idoneos para dirigirem a entrada dos navios que demandão seus portos.

Cumpre notar que as de S. Matheus e Rio Doce tem, além de taes empregados, cada uma, um sota patrão de nomeação do Governo Geral.

Desejando o Governo Imperial supprimir a praticagem da Barra do Rio Doce por ser onerosa ao Estado, sem vantagem alguma para a renda publica, o digno Capitão do Porto formulou uma tabella dos preços que devião pagar os navios, na porporção de suas lotações, constituindo elles uma verba de receita para occorrer as grandes despezas que se fazia com seu pessoal e com lancha e palamentas para tal serviço, e tendo a sujeitado ao conhecimento do Sr. Ministro da Marinha, mereceu a sua approvação.

Naufragio

Deu-se o do patacho portuguez « Garibaldi » vindo da Bahia e que demandou a barra d'esta Capital com agua aberta.

Logo que o digno Capitão do Porto teve sciencia do facto pelo telegrapho aereo, que deu signal de navio em perigo, reuniu elle as embarcações de que dispunha e intimados os navios surtos no porto, e com uma lancha a vapor seguiu ao lugar do sinistro ; e taes forão as providencias por elle tomadas que conseguiu desviar o navio para evitar que fosse a pique no meio do canal com prejuizo da navegação, fazendo-se ao mar, de que resultou encalhal-o, na barra das « Taquaras », onde ficou entregue aos caprichos do mar.

Pouco salvou-se de seu carregamento, tendo sido tomadas todas as providencias no sentido de evitar qualquer tentativa de roubo.

O Capitão do navio proseguio nos termos da lei, fazendo seu protesto e mais diligencias que lhe cumpria.

Quartel para os Aprendizes e Capitania do Porto

Achão-se paradas as obras d'este edificio, devido a falta de pagamento da ultima prestação.

Entretanto o Sr. Conselheiro Carneiro da Rocha inspecionando, ultimamente, essa obra, reconheceu a sua solidez e perfeição, em seguida telegraphou ao Sr. Ministro da Marinha requisitando a concessão do necessario credito para a continuacão das obras que não convinha paralizar.

S. Ex. reconhecendo essa necessidade, solicitou do Ministerio da Fazenda aquelle credito na importancia de 13:997\$000-reis por conta da verba obras do actual edificio, ficando assim satisfeita a somma em que foram

ellas orçadas, conforme participou-me em Aviso de 28 de Setembro ultimo, sob n. 1480; porém até o presente não teve execução pela falta da Ordem de Thezouro Nacional, que apenas agora foi enviada a Thesouraria de Fazenda.

Com referência a esse edificio informa o Capitão do Porto que as obras serão orçadas em 27:994\$000 reis. Com a metade d'essa quantia, isto é, a primeira prestação, levantou-se até a altura da sotéa, a parte do edificio do lado de E. e um terço da parte media do lado do O, postos os fundamentos de quasi todo o edificio além de grande quantidade de materiaes para sua continuação.

Aquella 1.ª parte tem a divisão do maior numero de alojamentos no pavimento inferior, e todo o embarrotamento nos superiores.

D'essa quantia deduz-se a de 7:675\$500 reis que serão gastos nos cáes que abrange a extensão de todo o edificio; indo ainda seus extremos por um lado encostar-se á Alfandega e por outro a propriedade da viuva Pessoa.

O referido cáes está concluido, faltando-lhe apenas o gradil de seu parapeito.

E porque em ambos os lados houvesse intervallos, por onde as marés penetravam alagando o terreno, serão fechadas para não se arruinarem os alicerces.

Não se achando prevista na distribuição do credito feito a esta provincia a despesa de 1:146\$000 reis afim de levar-se a effeito a obra do encanamento da penna d'agua para o edificio em construção, segundo informou a Thesouraria de Fazenda, requisitei do Exm. Sr. Ministro da Marinha a necessaria autorisação que foi concedida por Aviso de 25 de Setembro ultimo.

De conformidade com a requisição do Capitão do Porto em officio de 6 de Novembro autorisei a concessão de mais uma penna d'agua áquelle edificio: o que levei ao conhecimento do mesmo Sr. Ministro que se dignou approvar este acto por Aviso n. 2247 de 18 do referido mez.

Tendo-se retirado para Europa com licença, por seis mezes, concedida pelo Governo Imperial, o Engenheiro Dr. Cezar de Rainville que se achava encarregado de fiscalizar as obras do edificio, resolvi por acto de 24 de Maio ultimo incumbir d'esse trabalho ao Bacharel João Teixeira Maia, Engenheiro militar.

Alistamento de voluntarios para o serviço da Armada

O Governo Imperial, no louvavel intento de preencher os quadros dos corpos da Marinha afim de realizar o alistamento, empregando para esse fim todos os meios legais, preferindo porém, iniciar aquelles, egualmente permittidos pela lei e que offerecessem maior somma de vantagens aos cidadãos que não recusarem, desde já, servir na condição de voluntarios ou engajados, expedio o Ministerio dos Negocios da Marinha Aviso e Circular datado de 30 de Outubro ultimo, recommendando com o maior empenho o alistamento dos voluntarios destinados ao serviço d'Armada, de accordo com as vantagens consignadas nas Instrucções que acompanham o citado Aviso Circular; acrescentando, que para as despesas com a aquisição dos mesmos voluntarios e engajados, teria de ser aberto na Thesouraria de Fazenda d'esta Provincia um credito de 20:000\$000 reis por conta do de 600:000\$000 reis, ultimamente votado sob aquella rubrica.

N'esta conformidade expedí, em data de 15 de Novembro ultimo, circulares não só ao Dr. Chefe de Policia, Delegados e Subdelegados, como tambem aos Juizes de Orphãos dos Termos d'esta Provincia e ao Capitão do

Porto recommendando-lhes que empregassem todo o zelo na aquisição de voluntarios, fazendo-lhes ver as vantagens offerecidas pelo Governo.

E para tornal-as mais conhecidas na provincia e no intuito de obter-se bons resultados, mandei publicar na folha official o Aviso Circular e as Instrucções supracitadas com a respectiva tabella e remetti a cada uma d'aquellas autoridades um exemplar do periodico onde se acham publicados.

No alludido Aviso circular declarou-me o Sr. Conselheiro Ministro da Marinha que o Conselheiro Manoel Carneiro da Rocha, Membro effectivo do Conselho Naval, achase encarregado de promover o engajamento de voluntarios.

Companhia de Aprendizizes Marinheiros

Refere o Commandante que durante a sua direcção conseguiu alistar n'esta Companhia 31 menores.

E tendo sido desligado um dos alistados anteriormente, deu um substituto por ordem do Exm. Sr. Ministro da Marinha e o premio exigido pela lei.

Dos novos alistados falleceu um, victima de febre perniciosa.

O seu numero era de 49 alistados, quando o Sr. Conselheiro Carneiro da Rocha requisitou a retirada para Côrte de dez, ficando assim reduzido a 39, que, com mais 6 ultimamente alistados, prefaz o numero de 45.

He medico d'esta Companhia o 2º Cirurgião Henrique Alves de Cerqueira Lima, e exerce as funcções de Capellão o Padre Francisco Antunes de Siqueira, e Official de Fazenda João Teixeira de Carvalho Junior.

Para completa instrucção dos menores, acceitou o Sr. Conselheiro Ministro da Marinha o offerecimento do Alferes Joaquim Benevenuto de Almeida Nobre e do Capitão João Teixeira Mafa, aquelle para instruil-os no exercicio de infantaria, e este no jogo de espada e esgrima, para o que deu ordem a Intendencia que remetteste as armas precisas e proprias para a ultima instrucção.

A instrucção primaria dos menores está a cargo do Capellão Padre Mestre Francisco Antunes de Siqueira.

Assistem, em todos os domingos e dias santificados na Capella da Misericordia, as 11 horas da manhã, a Missa, completamente uniformisados, acompanhados do Capitão do Porto.

Acquisição de menores para a companhia de aprendizizes marinheiros

Em virtude das constantes recommendações feitas pelo Ministerio da Marinha no sentido de preencher o numero de aprendizizes marinheiros na forma do respectivo Regulamento, dirigi circulares aos Juizes de Orphãos dos Termos d'esta Provincia, chamando a sua attenção para este assumpto, tornando patente a necessidade e interesse para o serviço da Armada da acquisição de menores desvalidos para serem alistados n'aquella companhia.

O digno Dr. Chefe de Policia mandou apresentar ao Dr. Juiz de Orphãos do Termo d'esta Capital cinco menores desvalidos nas condições de serem alistados os quaes tiveram praça na companhia de Aprendizizes marinheiros como me foi participado pelo Capitão do Porto.

Pharoes

Indica a barra d'esta Capital o pharol de Santa Luzia, que funciona regularmente.

Reparou-se, ultimamente, a casa em que residem os empregados 2º e 3º pharoleiros, e bem assim a cosinha, cujas paredes tinham cahido. Despendeu-se com essas obras a quantia de 600\$000 reis sendo dirigida pelo Capitão Joaquim de Salles Torres Homem.

O Pharol da ilha do Francez

Ainda em construcção, o qual guiará aos portos de Itapemirim, Benevente e Piúma, exhibirá do dia 1º de Janeiro proximo futuro em diante uma luz branca, fixa, illuminando todo o horizonte e visivel a distancia de 14 milhas com tempo claro. O aparelho da luz é dioptrico de 4º ordem, e a luz é produzida pelo combustão do oieo mineral.

A torre d'este pharol é de alvenaria e fica em parte comprehendida na casa destinada aos guardas.

O pharol está collocado na parte mais elevada e meridional da ilha, sendo sua posição geographica a seguinte:

Lat—20°—54'—40"—Long 2°—27'—49"—E Rio de Janeiro: idem 40°—42'—31"—O Gw; idem 43°—2'—40"—O Paris.

Iluminação Publica

DA CAPITAL.—He feita a gaz a illuminação publica d'esta Capital, á cargo do empresario Domingos da Costa Madeira, que mostra os melhores desejos de bem cumprir as clausulas de seu contracto com a Provincia, porém refere o Inspector das Obras Provinciaes, sob cuja fiscalisação está esse ramo de serviço publico, que este não attinge ao fim que d'elle se devia esperar á vista da enorme despeza que a Provincia faz.

Ha muitas irregularidades, que só se poderiam sanar com a innovação do contracto, porquanto o primeiro celebrado em 1877 poucas garantias dá á Provincia. Na verdade tem havido benevolencia para com a empresa, que está constantemente allegando a falta de pagamento das mensalidades, e por isso não tem sido o mesmo contracto rescindido, porque a empresa nunca cumpro com a clausula, que aceitou de ajardinar uma das praças da capital.

Informa o empresario que o estabelecimento em que se acha situado a fabrica do gaz dispõe das accomodações precisas em ordem a poderem livremente funcionar os dous gazometros: um, de 9600 pés cubicos, e outro de 5400 dos autores Works e Falgent e de todo o material indispensavel ao mister da illuminação.

A area occupada pelo estabelecimento é de 28 metros de frente e 120 de cumprimento.

O consumo de carvão diariamente é de 1500 kilos, e o numero de lampões da illuminação publica da capital consta de 225, além de 84 casas particulares inclusive a cadeia, quartel da Companhia de Infantaria, Bibliotheca Publica e Estação telegraphica.

O rendimento mensal da empresa é de 2:625\$000 reis, sendo 2:025\$000 a contribuição paga pela Provincia e 600\$000 reis o rendimento do consumo particular.

Allega o empresario que não tem sido observada a clausula 23ª de seu contracto, izentando do pagamento dos direitos de importação o material existente na fabrica e de outros que possuem ser importados para aquelle fim.

Chamo, pois, a particular attenção para este ramo de serviço publico, que consome uma não pequena parte das rendas da Provincia.

DA CIDADE DE S. MATHRUS.—Acha-se funcionando desde o dia 13 de Setembro do corrente anno, em que foi ella inaugurada pela commissão en-

— 53 —

carregada d'esse serviço, presidida pelo Dr. Miguel Bernardo Vieira de Amorim, que me deu sciencia d'essa facta em officio d'aquella data.

Por acto de 25 do referido mez e sob representação do Dr. Inspector do Thezeuro Provincial em officio sob n.º 221, abri um credito extraordinario da quantia de 693\$961 para realizar o pagamento da terceira prestação a que tinha direito a referida commissão pela collocação dos lampeões, cujo serviço foi contractado com o cidadão Manoel da Silva Ramalho.

Por officio de 27 de Outubro, participou-me o presidente da commissão que de accordo com o contractante fizera uma modificação no contracto celebrado para o custeio da mesma illuminação; reduzindo a 250\$000 reis mensaes o preço ajustado de 300\$000 reis.

Ainda por officio de 25 de Novembro ultimo declarou-me o referido Presidente que, tendo de seguir para esta Capital a serviço publico, deixava encarregado de fiscalisação da mesma illuminação, durante a sua ausencia, o Capitão José Joaquim de Almeida Fundão, na qualidade de membro da mencionada commissão.

Conclusão

São estas as informações que posso prestar a respeito dos negocios publicos d'esta Provincia e d'ellas verá V. Ex. que durante o pouco tempo de minha administração, não poupei esforços para corresponder á confiança do Governo Imperial, e para o engrandecimento d'esta Provincia, á qual vaticino um futuro rico de prosperidade e digno da boa indole e patriotismo de seus filhos.

Diz-me bem alto a consciencia que cumpri o meu dever e tenho bem fundada certeza de que V. Ex. procurará por todos os meios elevar os creditos e promover o progresso e felicidade dos espirito-santenses.

Deus Guarde a V. Ex.—Palacio do Governo da Provincia do Espirito Santo, em 9 de Dezembro de 1882.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada Junior. M. D. Presidente d'esta Provincia.

Herculano Marcos Inglez de Souza



